



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.685, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, regulamenta o § 2º do Artigo 45 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como transfere, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que específica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, órgão incumbido da direção do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município, fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde tem por finalidade realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Município de São Paulo, por meio do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º São atribuições da Secretaria Municipal da Saúde:

I - planejar, organizar, controlar e avaliar os serviços, as ações e as políticas de Saúde do Município, diretamente ou com participação complementar da iniciativa privada, definindo assim, a Política Municipal de Saúde;

II - gerir o Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município;

III - exercer a regulação do SUS Municipal, por meio de padrões e critérios de excelência para a gestão e funcionamento dos serviços de saúde;

IV - coordenar a elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, divulgando-os após apreciação do Conselho Municipal de Saúde;

V - estabelecer normas complementares para as ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município;

VI - propor e firmar convênios, acordos, cooperação técnica e protocolos para implementação das políticas de saúde;

VII - fortalecer o processo de controle social no SUS;

VIII - cooperar tecnicamente com outros municípios, de acordo com as diretrizes e pactuações do SUS, contribuindo na construção de modelos assistenciais e de gestão;

IX - articular-se com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para a pesquisa, ações e serviços de saúde;

X - realizar pesquisas e estudos na área de saúde e avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde;

XI - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas físicas como jurídicas para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde tem a seguinte estrutura básica:

I - unidades de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário - GAB.SMS;

II - unidades específicas:

a) Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde;

b) Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar;

c) Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

d) Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias;

e) Coordenadoria Jurídica - COJUR.

III - colegiados:

a) Conselho Municipal de Saúde;

b) Conselhos Gestores de Unidades de Saúde;

IV- entidade da Administração Indireta vinculada: Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

§ 1º Os órgãos colegiados têm suas atribuições, competências, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

§ 2º O Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM tem suas atribuições, competências, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento Da Estrutura Básica

Subseção I

Da unidade de assistência direta ao Secretário

Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Técnica;

II - Assessoria de Planejamento;

III - Assessoria de Comunicação;

IV - Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa;

V - Divisão de Incorporação e Avaliação de Tecnologia em Saúde

VI - Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

Parágrafo único. A estrutura organizacional e atribuições da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP são previstas no Decreto nº 58.469, de 17 de outubro de 2018, e atos normativos subsequentes.

Subseção II

Das unidades específicas

Art. 6º A Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde é integrada por:

I - Coordenadoria de Atenção Básica - CAB, com:

a) Divisão de Promoção à Saúde;

b) Divisão de Saúde Mental;

- c) Divisão de Cuidado às Doenças Crônicas;
- d) Divisão de Cuidados em Saúde por Ciclos de Vida;
- e) Divisão de Atenção Primária;
- f) Divisão de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, de Enfermagem e Insumos Estratégicos;

II - Departamento de Atenção Especializada;

III - Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, com:

- a) Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- b) Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde;
- c) Divisão de Vigilância de Zoonoses;
- d) Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental
- e) Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

IV - Coordenadoria de IST/AIDS, com:

- a) Divisão de Prevenção e Articulação com Sociedade Civil;
- b) Divisão de Assistência;
- c) Divisão de Informação, Comunicação e Pesquisa;
- d) Divisão de Planejamento técnico-financeiro e Relações Institucionais;

V - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP, com:

- a) Divisão de Manutenção e Adoção de Animais Domésticos;
- b) Divisão de Controle da População de Cães e Gatos;
- c) Divisão de Hospitais Veterinários;

VI - seis Coordenadorias Regionais de Saúde, cada uma delas integrada pelas seguintes unidades:

- a) Divisão de Atenção à Saúde;
- b) Divisão Regional de Vigilância em Saúde;
- c) Divisão de Administração e Finanças;
- d) Divisão de Gestão de Pessoas, com a Escola Municipal de Saúde Regional - EMS Regional;
- e) Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde;
- f) Supervisão Técnica de Saúde, com os respectivos Estabelecimentos, Unidades, Serviços de Saúde e Unidades de Vigilância em Saúde - UVIS.

§ 1º As Coordenadorias Regionais de Saúde - CRS são:

- I - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS Centro;
- II - Coordenadoria Regional de Saúde Leste - CRS Leste;
- III - Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS Norte;
- IV - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRS Oeste;
- V - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - CRS Sudeste;
- VI - Coordenadoria Regional de Saúde Sul - CRS Sul

§ 2º As Supervisões Técnicas de Saúde - STS, das Coordenadorias Regionais de Saúde, são num total de 27 (vinte e sete), assim distribuídas:

- I - Coordenadoria Regional de Saúde Centro:

a) Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura Sé, distritos administrativos Bom Retiro, Consolação e Santa Cecília;

b) Supervisão Técnica de Saúde Sé, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura Sé, distritos administrativos Bela Vista, Cambuci, Liberdade, República e Sé;

II - Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

a) Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Cidade Tiradentes;

b) Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo;

c) Supervisão Técnica de Saúde Guaianases, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Guaianases;

d) Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Itaim Paulista;

e) Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Itaquera;

f) Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de São Mateus;

g) Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de São Miguel;

III - Coordenadoria Regional de Saúde Norte:

a) Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha;

b) Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia;

c) Supervisão Técnica de Saúde Pirituba, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Pirituba;

d) Supervisão Técnica de Saúde Perus, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Perus;

e) Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Santana/Tucuruvi e de Jaçanã/Tremembé;

f) Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme;

IV- Coordenadoria Regional de Saúde Oeste:

a) Supervisão Técnica de Saúde Butantã, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura do Butantã;

b) Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras da Lapa e de Pinheiros;

V- Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste:

a) Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras da Mooca e de Aricanduva/Formosa/Carrão;

b) Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura do Ipiranga;

c) Supervisão Técnica de Saúde Penha, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura da Penha;

d) Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Vila Mariana e do Jabaquara;

e) Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Vila Prudente e de Sapopemba;

VI- Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

a) Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Campo Limpo;

b) Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Capela do Socorro;

c) Supervisão Técnica de Saúde M^oBoi Mirim, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de M^oBoi Mirim;

d) Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, abrangendo as unidades de saúde compreendidas na Subprefeitura de Parelheiros;

e) Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, abrangendo as unidades de saúde compreendidas nas Subprefeituras de Santo Amaro e de Cidade Ademar.

§ 3º Os Estabelecimentos, Unidades, Serviços de Saúde e UVIS estão distribuídos pelo território do Município, sob gestão das Coordenadorias Regionais de Saúde - CRS e das Supervisões Técnicas de Saúde - STS, dentro de suas respectivas áreas de abrangência.

§ 4º A Coordenadoria Regional de Saúde - Centro é composta por uma única UVIS em substituição a Divisão Regional de Vigilância em Saúde.

§ 5º A Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte é composta pelas seguintes unidades: Unidade de Vigilância em Saúde (Santana) e Unidade de Vigilância em Saúde (Jaçanã).

§ 6º O Centro de Convivência Infantil (CCI) Nossa Sra. do Ó, da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, vincula-se à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

Art. 7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar é integrada por:

I - Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

II - Coordenadoria de Urgências e Emergências, que inclui o Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

III - Doze hospitais sob gestão da Administração Direta:

a) Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva;

b) Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio;

c) Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Correa Netto;

d) Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya;

e) Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro;

f) Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio;

g) Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha;

h) Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa;

i) Hospital Municipal Dr. Jose Soares Hungria;

j) Hospital Municipal Professor Mario Degni;

k) Hospital Municipal Tide Setubal;

l) Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula.

§ 1º Os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios serão subordinados à Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar.

§ 2º Os hospitais de pequeno porte são organizados em:

- I - Divisão Médica;
- II - Divisão de Enfermagem;
- III - Unidade de Gestão de Pessoas;
- IV - Unidade de Administração e Infraestrutura.

§ 3º Os hospitais de médio e grande porte são organizados em:

- I - Divisão Médica;
- II - Divisão de Enfermagem;
- III - Divisão de Pronto-Socorro;
- IV - Unidade de Gestão de Pessoas;
- V - Unidade de Administração e Infraestrutura.

Art. 8º A Secretaria Executiva de Gestão Administrativa é integrada por:

I - Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO, com:

- a) Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira;
- b) Divisão de Gestão Contábil e Execução Orçamentária;
- c) Divisão de Gestão de Transferências Interfederativas;

II - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, com:

a) Departamento de Gestão do Trabalho, que é composto por:

- 1. Divisão de Administração de Pessoal;
- 2. Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos;

b) Departamento da Educação em Saúde, que é composto por:

- 1. Divisão de Desenvolvimento de Carreiras e Qualidade de Vida no Trabalho;
- 2. Divisão de Desenvolvimento e Informações Estratégicas em Gestão de Pessoas;

c) Escola Municipal de Saúde, que é composta por:

1. Divisão de Educação, com a Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo/ETSUS-SP;

2. Divisão de Ensino e Serviço.

III - Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, com:

a) Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras, que é composto por:

- 1. Divisão de Suprimentos;
- 2. Divisão de Licitação, Pesquisa de Preço e Compras;
- 3. Divisão de Contratos Administrativos;

b) Departamento de Infraestrutura, que é composto pela Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde;

c) Divisão de Administração e Serviços de Apoio;

IV - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, com:

- a) Divisão de Capacitação e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) Divisão de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação;
- c) Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias é integrada por:

I - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, com:

- a) Departamento de Prestação de Contas;
- b) Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, que é composto por:
 - 1. Divisão de Acompanhamento Financeiro;
 - 2. Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial;
 - 3. Divisão de Apoio Técnico Administrativo;
- II - Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar, com:
 - a) Divisão de Avaliação e Qualificação da Assistência Complementar;
 - b) Divisão de Controle da Assistência Complementar;
- III - Coordenadoria de Regulação - CREG, com o Complexo Regulador;
- IV - Coordenadoria de Informação em Saúde, com:
 - a) Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS;
 - b) Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, que é composto por:
 - 1. Divisão de Estatísticas Vitais;
 - 2. Divisão de Epidemiologia;
 - 3. Divisão de Informação em Vigilância em Saúde;
- V - Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, com:
 - a) Divisão de Auditoria do SUS;
 - b) Divisão de Ouvidoria do SUS;
- VI - Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde, com:
 - a) Divisão do Acesso SUS;
 - b) Divisão Técnica de Ações Judiciais.

Art. 10. A Coordenadoria Jurídica é integrada por:

I - Departamento de Demandas Judiciais em Saúde e Atendimento a Órgãos de Controle, que é composto por:

- a) Divisão de Gerenciamento de Ações Judiciais;
- b) Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle;

II - Departamento de Assessoramento Jurídico, que é composto por:

- a) Divisão de Consultas e Pareceres;
- b) Divisão de Padronização de Pareceres.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Compete ao Secretário Municipal da Saúde:

I - estabelecer diretrizes estratégicas e zelar pela consecução das finalidades do órgão;

II - prestar informações ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à Secretaria Municipal da Saúde;

III - ordenar o processo de gestão das políticas públicas da Secretaria Municipal da Saúde;

IV - estruturar e gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Paulo;

V- articular a integração da SMS com as demais secretarias municipais e órgãos para o desenvolvimento de políticas públicas e ações intersetoriais, de acordo com as diretrizes e pactuações do SUS;

VI - representar o Município nos fóruns interfederativos do SUS, contribuindo na construção de modelos assistenciais e de gestão;

VII - fortalecer o processo de controle social no SUS;

VIII - realizar colaborações com os órgãos de fiscalização e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle do SUS.

Art. 12. Compete ao Secretário-Adjunto Municipal de Saúde:

I - representar e substituir o Secretário Municipal de Saúde;

II - dar diretrizes técnicas para a atuação das Secretarias Executivas, conforme as diretrizes do SUS;

III - dar diretrizes e coordenar a elaboração do planejamento estratégico e do sistema de monitoramento e avaliação da SMS;

IV - potencializar a atuação das Secretarias Executivas de maneira integrada em rede para a consolidação das políticas públicas;

V - coordenar a execução das políticas públicas resultantes das pactuações interfederativas;

VI - alinhar a atuação técnica entre as Secretarias Executivas para implementação das políticas públicas de saúde;

VII - estabelecer com as Secretarias Executivas ações de comunicação com a sociedade na perspectiva da defesa da vida e do SUS;

VIII - fortalecer a atuação das Secretarias Executivas nas políticas públicas de saúde em conformidade com os órgãos de controle externo;

IX - potencializar a atuação das Secretarias Executivas junto às instâncias de controle e participação social;

X - atuar em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Chefe da Pasta.

Art. 13. Compete ao Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

I - representar e substituir o Secretário Municipal de Saúde;

II - dar diretrizes financeiro-orçamentárias para atuação das Secretarias Executivas, conforme diretrizes do SUS;

III - dar diretrizes e coordenar o desenvolvimento para elaboração do planejamento estratégico e do sistema de monitoramento e avaliação da SMS;

IV - coordenar as ações desenvolvidas pelas Secretarias Executivas relacionadas aos atos administrativos e financeiro-orçamentários desta Secretaria;

V - alinhar a atuação administrativa entre as Secretarias Executivas;

VI - promover e coordenar a captação de recursos nacionais e internacionais para o financiamento de planos e programas voltados às ações da SMS;

VII - fortalecer a atuação das Secretarias-Executivas nas políticas públicas de saúde em conformidade com os órgãos de controle externo;

VIII - potencializar a atuação das Secretarias-Executivas junto às instâncias de controle e participação social;

IX - atuar em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Chefe da Pasta.

Art. 14. Compete aos Secretários Executivos da Secretaria Municipal da Saúde:

I - responder ao Secretário-Adjunto e Chefe de Gabinete;

II - atuar de forma integrada com as Assessorias diretas do Gabinete do Secretário;

III - coordenar a execução e fazer cumprir as diretrizes emanadas pelo Gabinete do Secretário;

IV - acompanhar a execução das políticas públicas realizadas nas unidades subordinadas as Secretarias-Executivas;

V - atuar de forma harmônica e transversal para integração das Secretarias-Executivas;

VI - atuar de maneira integrada em rede para que as unidades subordinadas às Secretarias - Executivas consolidem as políticas públicas emanadas pelo Gabinete;

VII - viabilizar a execução das políticas públicas pactuadas nos fóruns interfederativos;

VIII - executar as políticas públicas de saúde em consonância com as diretrizes dos órgãos de controle externo;

IX - participar ativamente nas atividades das instâncias de controle e participação social no órgão central e territórios;

X - assessorar o Gabinete em assuntos estratégicos de natureza política, técnica e gerencial de complexidade intermediária, de acordo com as atribuições da sua Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 15. A Assessoria Técnica tem as seguintes atribuições:

I - prover suporte na formulação, no acompanhamento, na gestão e na avaliação das políticas municipais de saúde;

II - realizar análises e estudos oferecendo suporte técnico ao Gabinete no processo de tomada de decisões;

III - subsidiar o Gabinete acerca das políticas públicas que serão estabelecidas entre as unidades da SMS, demais secretarias municipais e instituições relacionadas aos assuntos das políticas de saúde;

IV - dar subsídios técnicos para o posicionamento institucional da SMS em relação às demandas de agências reguladoras e instâncias de controle externo;

V - subsidiar tecnicamente atuação na SMS para articulação as diversas unidades administrativas nos processos de pactuações interfederativas;

VI- promover e coordenar a captação de recursos nacionais e internacionais para o financiamento de planos e programas voltados às ações da SMS.

Art. 16. A Assessoria de Planejamento tem as seguintes atribuições:

I - subsidiar o processo de tomada de decisão estratégica da SMS, avaliando o cumprimento das diretrizes e metas do governo municipal;

II - elaborar o Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde e do Relatório de Gestão da Saúde em colaboração com as áreas técnicas das Secretarias-Executivas, conforme diretrizes de SMS;

III - disseminar e desenvolver metodologias de planejamento, monitoramento e avaliação de processos, projetos e programas estratégicos a fim de subsidiar a gestão da SMS, articulando as áreas afins ao tema das Secretarias-Executivas;

IV - sistematizar o desenho e análise do sistema de indicadores de gestão da SMS, em conjunto com as Secretarias-Executivas e suas respectivas Coordenadorias;

V - monitorar e avaliar os indicadores das pactuações interfederativas;

VI - elaborar o Plano Plurianual (PPA), da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como da prestação de contas quadrimestral, de acordo com o planejamento estratégico da SMS e em articulação com representantes das Secretarias-Executivas;

VII - promover a cultura do planejamento, do monitoramento e da avaliação com vistas à adoção de boas práticas de gestão na SMS.

Art. 17. A Assessoria de Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - assessorar a SMS na área da comunicação social;

II - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação no interesse das políticas de saúde;

III - desenvolver ações de comunicação com a sociedade na perspectiva da defesa da vida e do SUS;

IV - definir diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, bem como gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais nas redes sociais da SMS.

Art. 18. A Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a relação institucional do Gabinete do Secretário com órgãos e representantes do Poder Legislativo;

II - acompanhar as proposições e supervisionar a execução das emendas orçamentárias parlamentares relativas aos recursos destinados à saúde;

III - propor e acompanhar a política de gestão democrática e participativa do SUS e fortalecer a participação social;

IV - Sistematizar, avaliar e manter atualizadas as informações relacionadas à atuação das instâncias de representação e controle social do SUS e demais colegiados da SMS;

V - contribuir para a capacitação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos Gestores;

VI - acompanhar e oferecer apoio técnico e administrativo a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde e suas comissões;

VII- acompanhar e apoiar técnica e administrativamente a Secretaria Geral do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 19. A Divisão de Incorporação e Avaliação de Tecnologia em Saúde tem como atribuição:

I - subsidiar as atividades das comissões de padronização e incorporação de insumos e tecnologias em saúde;

II - sistematizar pareceres e notas técnicas elaboradas pelas comissões;

III - realizar pesquisas e levantamento técnico-científico para subsidiar a escolha baseada em evidências;

IV - propor o aprimoramento dos fluxos para a incorporação e avaliação de insumos e tecnologia em saúde com vistas a maior eficiência.

Seção II

Das Unidades Específicas da Secretaria

Subseção I

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Art. 20. A Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde tem as seguintes atribuições:

I - definir as políticas de atenção à saúde do Município de São Paulo de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - planejar e definir a organização das Redes de Atenção à Saúde do Município de São Paulo;

III - promover as políticas municipais de saúde de maneira transversal, contemplando todos os níveis de atenção à saúde, tendo como princípio a integralidade do cuidado e das redes de atenção à saúde;

IV - definir as diretrizes de atuação dos órgãos descentralizados da SMS no âmbito da atenção básica, ambulatorial e vigilância em saúde;

V - definir as diretrizes municipais e coordenar a programação das ações em vigilância em saúde;

VI- participar da articulação técnica interfederativa com os órgãos estaduais e a União a respeito de serviços de saúde, redes temáticas e vigilância em saúde.

Art. 21. A Coordenadoria de Atenção Básica tem as seguintes atribuições:

I - formular e coordenar a implementação das estratégias, diretrizes e normas da Atenção Básica no Município, respeitadas as diretrizes e os princípios gerais pactuados nos fóruns interfederativos e a estruturação das Redes de Atenção à Saúde da SMS;

II - coordenar a organização do cuidado na Atenção Básica, considerando as fases do ciclo de vida, linhas de cuidado e demais práticas assistenciais;

III - definir a organização da rede básica de saúde, orientando a distribuição de unidades básicas de saúde conforme a estruturação das Redes de Atenção à Saúde;

IV - acompanhar a utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos ao Município em conjunto com a Coordenadoria de Finanças e Orçamento;

V - coordenar e avaliar a execução dos serviços e ações da política de Atenção Básica, incluindo as unidades de saúde próprias e as cedidas pelo Estado e pela União;

VI - definir prioridades e construir as diretrizes para a implantação de programas de promoção da saúde, de modo articulado com as demais instâncias da SMS e do SUS;

VII - prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da Atenção Básica;

VIII - coordenar o planejamento das necessidades de recursos materiais, equipamentos e insumos para o funcionamento da Atenção Básica do Município;

IX - produzir, processar e difundir informações sobre ações e serviços da Rede Básica de Saúde;

X - dar diretrizes para o desenvolvimento de ações de educação permanente para a Atenção Básica.

Art. 22. A Divisão de Promoção à Saúde tem as seguintes atribuições:

I - promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das iniquidades étnico-raciais, o combate ao racismo e a discriminação nas instituições e serviços do SUS municipal;

II - promover as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas redes de atenção à saúde com vistas à melhoria da qualidade de vida e a redução de fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis;

III - promover ações de prevenção e assistência às pessoas em situação ou risco de violência;

IV - desenvolver ações para promoção e cuidado nutricional, segundo as diretrizes da Política de Alimentação e Nutrição;

V - coordenar a política municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência e monitorar a rede de reabilitação municipal;

VI - desenvolver ações transversais de promoção à saúde por meio de articulações intersetoriais e pactuações interfederativas, considerando os diferentes determinantes sociais em saúde.

Art. 23. A Divisão de Saúde Mental tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a implantação dos serviços de saúde mental no Município de maneira articulada com o território;

II - elaborar diretrizes e protocolos para atuação dos serviços de saúde mental municipais;

III - realizar monitoramento dos indicadores em saúde mental e desenvolver ações de qualificação da rede de atenção psicossocial;

IV - promover a articulação territorial entre diferentes pontos da rede de atenção psicossocial;

V - acompanhar as ações relacionadas à política de desinstitucionalização no Município e junto aos demais entes federativos;

VI - coordenar o Programa de Combate ao Tabagismo;

VII - subsidiar o desenvolvimento de ações intersetoriais e intersecretarias relacionados à saúde mental.

Art. 24. A Divisão de Cuidado às Doenças Crônicas tem as seguintes atribuições:

I - dar diretrizes, estabelecer protocolos e monitorar as ações para o cuidado das doenças crônicas não-transmissíveis mais prevalentes;

II - coordenar o programa de atenção domiciliar municipal, monitorar a rede de serviços e articular as ações em parceria com a Coordenadoria de Atenção Hospitalar;

III - dar diretrizes para o cuidado à Saúde da Pessoa com Doença Rara no Município de São Paulo em consonância com as pactuações interfederativas em relação ao tema;

IV - coordenar a política municipal de Saúde do Homem.

Art. 25. A Divisão de Cuidados em Saúde por Ciclos de Vida tem seguintes atribuições:

I - coordenar a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher no âmbito municipal com vistas à melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, à garantia de direitos e à ampliação do acesso a serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde;

II - definir diretrizes para o desenvolvimento a Atenção à Saúde da Pessoa Idosa no Município, visando à garantia do acesso da população idosa aos serviços, segundo as políticas nacionais e o Estatuto da Pessoa Idosa;

III - coordenar a Política de Atenção à Criança e Adolescente, com o desenvolvimento de ações para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, em consonância ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);

IV - desenvolver ações de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo, prezando pela universalidade do acesso e a equidade da oferta de ações e serviços de saúde, considerando os determinantes sociais no processo de saúde-doença da população LGBTI.

Art. 26. A Divisão de Atenção Primária tem as seguintes atribuições:

I - definir as diretrizes para organização da rede básica de saúde municipal;

II - definir parâmetros para a composição de equipes para Atenção Básica, bem como, coordenar programas de incentivo para o provimento de recursos humanos para rede básica;

III - monitorar critérios e indicadores derivados de pactuações interfederativas com intuito de garantir a consonância com as políticas de saúde nacionais e repasses financeiros;

IV - monitorar o desenvolvimento das ações em Atenção Básica em relação à situação de saúde da população municipal;

V - monitorar os componentes da área da saúde do Programa Bolsa Família;

VI - promover ações para o acesso e cuidado da População Imigrante e Refugiados;

VII - dar diretrizes e monitorar as ações voltadas para o cuidado da Saúde da População Indígena;

VIII - definir diretrizes e monitorar as ações para voltadas para população em situação de rua;

IX - estabelecer diretrizes, protocolos e insumos, e qualificar a rede de serviços a rede de serviços de Saúde Bucal;

Art. 27. A Divisão de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, de Enfermagem e Insumos Estratégicos tem as por atribuição planejar e coordenar as políticas de assistência farmacêutica, de assistência laboratorial e o uso de materiais e tecnologias de suporte em saúde no âmbito das redes de atenção à saúde.

Departamento de Atenção Especializada

Art. 28. O Departamento de Atenção Especializada tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes municipais dos serviços especializados, subsidiando o planejamento para a implantação, desenvolvimento e gestão das ações em saúde tendo em vista a estruturação das Redes de Atenção à Saúde e respeitadas às diretrizes e princípios pactuados nos fóruns interfederativos;

II - monitorar e avaliar os serviços especializados e redes temáticas;

III - elaborar e instituir documentos técnicos e protocolos, observados os princípios e diretrizes do SUS;

IV - produzir, processar e difundir informações sobre os serviços especializados;

V - fomentar pesquisas relacionadas às ações dos serviços especializados.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 29. A Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA tem as seguintes atribuições:

I - gerir e coordenar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde;

II - coordenar a programação das ações de vigilância em saúde;

III - coordenar, monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde, de forma articulada com as demais ações e serviços de saúde;

IV - executar, controlar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância de produtos e serviços de interesse da saúde, vigilância e controle de zoonoses, vigilância em saúde ambiental e vigilância em saúde do trabalhador;

V - definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;

VI - elaborar normas técnicas complementares ao âmbito nacional e estadual, referentes à vigilância em saúde;

VII - coordenar as ações de resposta às emergências de saúde pública;

VIII - propor políticas e ações de educação e comunicação referentes à vigilância em saúde;

IX - promover a educação permanente em vigilância em saúde;

X - estabelecer, de modo articulado com as demais instâncias da SMS, a assistência laboratorial necessária às ações de Vigilância em Saúde e o acesso das unidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde aos resultados de exames laboratoriais e demais informações relativas ao diagnóstico e investigação de doenças, agravos e eventos de relevância para a saúde pública.

Art. 30. A Divisão de Vigilância Epidemiológica tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e gerenciar o sistema municipal de vigilância das doenças transmissíveis e não transmissíveis, agravos e eventos de importância para a saúde pública;

II - coordenar, supervisionar e executar as ações de investigação epidemiológica dos casos, óbitos e surtos de doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública e normatizar, adotar e determinar as medidas necessárias para o controle da doença ou agravo;

III - coordenar, planejar e avaliar as atividades de programas municipais de vigilância, prevenção e controle;

IV - coordenar as atividades de suporte à Vigilância em Saúde do Laboratório de Análises Toxicológicas;

V - coordenar o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS e apoiar as respostas às situações de emergência em saúde pública, em conjunto com áreas técnicas da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e demais órgãos;

VI - coordenar, normatizar e monitorar as ações do Programa Nacional de Imunizações no Município, visando garantir manutenção adequada da rede de frio em todo o processo;

VII - monitorar e avaliar o comportamento epidemiológico das doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública e propor medidas de prevenção, de intervenção e de controle;

VIII - propor políticas, projetos e programas para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública;

IX - elaborar e divulgar protocolos, informes técnicos e planos de contingência referentes às doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública aos profissionais de saúde, bem como informações à população.

Art. 31. A Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária;

II - desenvolver projetos e programas que visem conhecer os riscos à saúde associados à produção, comercialização e consumo de produtos de interesse da saúde e a prestação de serviços de interesse da saúde;

III - coordenar, planejar e desenvolver projetos e programas que visem ao gerenciamento do risco sanitário associado à produção, comercialização e consumo de produtos de interesse da saúde e à prestação de serviços de interesse da saúde com o objetivo de prevenir, eliminar, controlar ou minimizar esses riscos;

IV - realizar fiscalização sanitária nos estabelecimentos e serviços de interesse da saúde e ações de intervenção necessárias;

V - emitir pareceres e elaborar protocolos de condutas e procedimentos, manuais e boletins, com o objetivo de subsidiar as autoridades municipais para a adoção das medidas de controle;

VI - realizar atividades de comunicação, capacitação e educação em saúde, relacionadas às boas práticas de fabricação, manipulação, armazenamento, comercialização e distribuição de produtos de interesse da saúde na prestação de serviços de interesse da saúde;

VII - realizar atividades de comunicação, capacitação e educação em saúde relacionadas às boas práticas de fabricação, manipulação, armazenamento, comercialização e distribuição de produtos de interesse da saúde e da prestação de serviços de interesse da saúde;

VIII - realizar atividades de comunicação e educação para a população visando ao consumo informado e seguro de produtos e serviços de interesse da saúde;

IX - coordenar as atividades laboratoriais de controle de qualidade no âmbito da vigilância de produtos e serviços de interesse da Saúde.

Art. 32. A Divisão de Vigilância de Zoonoses tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, planejar e desenvolver projetos, programas e atividades relacionadas a:

a) vigilância, prevenção e controle da fauna sinantrópica de interesse da saúde pública;

b) vigilância e controle das zoonoses e das doenças transmitidas por vetores e o controle de riscos e agravos na população animal de interesse da saúde pública;

c) projetos de educação visando ao controle de animais sinantrópicos, manejo ambiental e a prevenção de agravos e doenças relacionadas a essas espécies;

d) vigilância de estabelecimentos veterinários e demais locais com presença de animais de interesse da saúde pública;

e) coordenação, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública, normatizadas pelo Ministério da Saúde;

II - realizar fiscalização zoosanitária em estabelecimentos e locais que:

a) possam representar riscos à saúde humana ocasionados pela convivência homem-animal inadequada;

b) haja a realização de procedimentos veterinários;

c) haja risco de proliferação de animais sinantrópicos que possam comprometer a preservação da saúde pública;

III - coordenar as atividades laboratoriais de identificação e pesquisa em fauna sinantrópica e do diagnóstico de zoonoses e doenças transmitidas por vetores.

Art. 33. A Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, planejar, desenvolver projetos, programas e ações voltados à promoção e proteção da saúde frente aos determinantes ambientais, econômicos e sociais e aos riscos à saúde humana;

II - recomendar e adotar medidas e práticas, em articulação com outros órgãos que atuam na interface saúde-ambiente, considerando as relações ecogeossociais, visando à qualidade de vida e à sustentabilidade;

III - realizar fiscalização sanitária e as ações de intervenção necessárias nos estabelecimentos e locais que possam representar riscos à saúde humana, associados a fatores de risco ambientais, de acordo com as normas que estabelecem as competências da vigilância em saúde ambiental;

IV - monitorar a exposição da população a agentes físicos, químicos e biológicos que interferem na saúde humana;

V - coordenar os sistemas de informação relacionados à vigilância em saúde ambiental;

VI - elaborar protocolos, informes técnicos, materiais educativos e divulgar informações referentes às doenças e agravos relacionados a fatores ambientais de risco à saúde.

Art. 34. A Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, planejar e desenvolver projetos, programas e ações de fiscalização e intervenção nos ambientes, processos, condições e organização do trabalho para promover a saúde dos trabalhadores;

II - coordenar e gerenciar o sistema de vigilância de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho;

III - analisar a distribuição dos acidentes e doenças além de outros dados disponíveis referentes à saúde do trabalhador, das empresas e condições de trabalho para subsidiar o desenvolvimento de políticas, projetos e programas que visem prevenir, eliminar, controlar ou minimizar os riscos à saúde do trabalhador;

IV - realizar fiscalização sanitária nos ambientes, condições e processos de trabalho para identificar riscos à saúde do trabalhador e executar ações de intervenção necessárias;

V - coordenar tecnicamente os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador do Município de maneira a atuarem como centros articuladores das ações de saúde do trabalhador no território;

VI - planejar e estruturar, de modo articulado com as Coordenadorias Regionais de Saúde, a rede de assistência às doenças e agravos relacionados ao trabalho, consoante com as diretrizes nacionais e pactuações interfederativas;

VII - elaborar protocolos, informes técnicos e divulgar informações referentes às doenças e acidentes relacionados ao trabalho;

VIII - elaborar e instituir informes técnicos, protocolos, normas e estratégias relacionados à Vigilância e Assistência à Saúde do Trabalhador;

IX - produzir e divulgar informações sobre os acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Coordenadoria de IST/AIDS

Art. 35. A Coordenadoria de IST/AIDS tem as seguintes atribuições:

I - coordenar tecnicamente a RME DST/AIDS desde a definição de ações de promoção, como também de prevenção e assistência integral às pessoas vivendo com IST/HIV/Aids;

II - gerir a logística na RME de todos os insumos específicos, como: medicamentos, testes diagnósticos, leite integral e fórmula láctea para crianças expostas, insumos de prevenção, entre outros;

III - elaborar, promover e coordenar programas de assistência e projetos de formação, treinamento e aperfeiçoamento da RME DST/Aids;

IV - elaborar, promover e coordenar programas de prevenção e projetos de formação, treinamento e aperfeiçoamento, em consonância com a especificidade e as necessidades da área de saúde e de outros órgãos públicos e entidades não governamentais;

V - propor e executar ações de vigilância epidemiológica das IST/AIDS;

VI - elaborar e implantar normas relativas às IST/AIDS, no âmbito do SUS/SP;

VII - executar financeiramente de recursos federais e convênios com agências internacionais;

VIII - promover o acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos estratégicos.

Art. 36. A Divisão de Prevenção e Articulação com Sociedade Civil têm as seguintes atribuições:

I - dar diretrizes para implantação políticas de prevenção na Rede Municipal Especializada em IST/AIDS, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo SUS;

II - definir critérios técnicos para a gestão do programa de agentes de prevenção, na lógica da educação entre pares;

III - monitorar a disponibilização de insumos de prevenção para projetos em parceria com organizações não governamentais e demais instituições parceiras;

IV - elaborar, difundir e acompanhar modelos de atenção e prevenção, observadas as necessidades regionais, visando contribuir para o controle das IST/HIV/AIDS e ampliar o acesso da população ao diagnóstico ao HIV e demais IST;

V - incentivar estratégias de prevenção local de acordo com a realidade regional, considerando os dados censitários, epidemiológicos, o diálogo com os movimentos sociais e lideranças das populações mais vulneráveis e prioritárias à epidemia de HIV/AIDS, bem como outras fontes de informação;

VI - desenvolver estratégias de articulação e parcerias junto a organizações da sociedade civil, grupos e coletivos organizados, empresas, conselhos, espaços de participação social, universidades, instâncias interfederativas, comunidade e demais instâncias.

Art. 37. A Divisão de Assistência têm as seguintes atribuições:

I - planejar, executar e avaliar ações de assistência integral às pessoas com IST/HIV/AIDS junto aos serviços especializados e assegurar a qualidade da atenção de acordo com os protocolos estabelecidos;

II - promover a articulação com a RAS, em particular a Atenção Básica, para atenção à saúde e educação permanente;

III - elaborar, adequar e monitorar constantemente as estratégias de redução da Transmissão Vertical do HIV e sífilis na rede de serviços municipais;

IV - subsidiar tecnicamente e monitorar, em parceria com as áreas competentes da SMS, exposição ao HIV com material biológico e violência sexual no Município;

V - assegurar a dispensação de antirretrovirais para a profilaxia do HIV.

Art. 38. A Divisão de Informação, Comunicação e Pesquisa têm as seguintes atribuições:

I - desenvolver ações de comunicação social pelos princípios do SUS, utilizando estratégias de comunicação como instrumento potencializador de ações e políticas de prevenção e assistência às IST/AIDS, com prioridade para diferentes segmentos mais vulneráveis;

II - promover a participação e/ou a divulgação de cursos, congressos, seminários e encontros, visando o aprimoramento técnico dos profissionais de saúde;

III - realizar vigilância em serviço com o monitoramento dos indicadores clínicos e epidemiológicos;

IV - analisar informações de saúde e divulgar boletins epidemiológicos de HIV/AIDS.

Art. 39. Divisão de Planejamento Técnico-Financeiro e Relações Institucionais têm as seguintes atribuições:

I - promover a articulação com organizações governamentais e não governamentais instituições privadas, universidades, fundações, entre outras, para criação de parcerias e mecanismos de cooperação técnica bilateral;

II - acompanhar, junto às instâncias responsáveis da SMS, processos de aquisição de insumos;

III - desenvolver ações de planejamento e monitoramento;

IV - monitorar e acompanhar a execução financeiro-orçamentária de matérias relacionadas a Coordenadoria.

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico

Art. 40. A Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver projetos de educação, conscientização e informação visando à guarda responsável de animais domésticos;

II - executar o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos - PROBEM e o Programa Saúde do Animal - PSA, de forma integrada com a Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Coordenadorias Regionais de Saúde;

III - desenvolver, coordenar e executar ações, atividades e estratégias para o controle da população de animais domésticos;

IV - proceder ao recebimento, a manutenção e cuidado de animais domésticos recolhidos, quando estes não mais representem risco à saúde pública, observando as normatizações vigentes relativas ao manejo adequado desses animais, até sua destinação;

V - promover ações para a adoção de cães e gatos dos animais recolhidos;

VI - coordenar e executar o Registro Geral Animal - RGA;

VII - gerir direta ou indiretamente os hospitais veterinários municipais e demais serviços municipais de cuidado e proteção animal, de acordo com a legislação específica, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos municipais;

VIII - estabelecer parcerias, convênios, acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres no âmbito de sua área de atuação para consecução de suas atribuições;

IX - promover estudos e análise de dados e informações sobre as populações de cães e gatos animais domésticos, sendo cães, gatos e animais de interesse econômico no Município de São Paulo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução das ações da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP, que não guardam relação com ações de vigilância em saúde, não serão custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde SUS, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 41. A Divisão de Manutenção e Adoção de Animais Domésticos tem as seguintes atribuições:

I - proceder à manutenção e cuidado de animais domésticos recolhidos, observando as normatizações vigentes, relativas ao manejo adequado desses animais, até sua destinação;

II - promover tratamento técnico e ético, garantindo a saúde e bem estar animal durante toda a permanência dos animais;

III - promover a socialização e reabilitação comportamental dos animais alojados visando prepará-los para adoção, de acordo com a legislação específica, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos municipais;

IV - desenvolver de forma permanente, ações destinadas a incentivar a adoção responsável de animais, bem como estabelecer parcerias para ampliar a destinação dos mesmos;

V - realizar acompanhamento dos animais adotados no Centro Municipal de Adoção.

Art. 42. A Divisão de Controle da População de Cães e Gatos tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer e supervisionar as ações voltadas ao controle reprodutivo de cães e gatos junto às organizações não governamentais e estabelecimentos veterinários que mantêm contrato com o poder público municipal, por meio do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos;

II - supervisionar os procedimentos técnicos a fim de garantir o cumprimento dos termos contratuais estabelecidos;

III - estabelecer e supervisionar as ações voltadas ao controle reprodutivo de cães e gatos nos centros cirúrgicos próprios da COSAP;

IV - coordenar e executar o Programa de Apoio ao Protetor Independente - PAPI;

V - Realizar o monitoramento, identificação e controle reprodutivo por meio de esterilização cirúrgica de cães e gatos, bem como, promover ações para a manutenção da saúde destes em locais públicos de interesse à saúde, como aldeias indígenas, terminais rodoviários, ferroviários e metroviários, parques, cemitérios, entre outros, bem como, de animais da população em situação de rua;

VI - coordenar e executar o Registro Geral do Animal - RGA com a promoção de ações de identificação permanente e registro de cães e gatos do Município de São Paulo.

Art. 43. A Divisão de Hospitais Veterinários tem como atribuição implantar, gerir e supervisionar as atividades técnicas das unidades de atendimento veterinário gratuito a cães e gatos do Município de São Paulo.

Coordenadorias Regionais de Saúde

Art. 44. As Coordenadorias Regionais de Saúde - CRS, no âmbito de seus territórios, têm as seguintes atribuições:

I - responder pela execução das políticas municipais de saúde em seu território em conformidade com as diretrizes pactuadas com o órgão central;

II - planejar, gerenciar e responder pelas ações de assistência à saúde em prevenção, promoção, recuperação e vigilância em saúde, recursos humanos e financeiros e atividades afins;

III - promover ações integradas com as áreas centrais da SMS e demais coordenadorias regionais de saúde;

IV - desenvolver continuamente as ações de avaliação e controle do SUS;

V - elaborar e implantar os instrumentos municipais de gestão do SUS em conjunto com as áreas centrais da SMS;

VI - implantar projetos prioritários de saúde definidos pelas áreas centrais da SMS e outros que atendam às necessidades da região;

VII - identificar, apoiar e divulgar projetos desenvolvidos pelas Unidades de Saúde;

VIII - identificar e apoiar o desenvolvimento dos profissionais de saúde por meio de ações de educação permanente e ensino-serviço, independente do vínculo funcional ou empregatício, em consonância com as diretrizes da SMS;

IX - responder pela pactuação dos recursos da Saúde, em conjunto com as áreas centrais da SMS, perante as instituições e órgãos de saúde para o atendimento às demandas;

X - acompanhar, participar e subsidiar os Subprefeitos da região quanto aos assuntos relacionados à saúde;

XI - representar a SMS nas Subprefeituras e demais órgãos;

XII - constituir e/ou participar de instâncias de articulação, pactuação e decisão do Sistema Municipal de Saúde, em âmbito local, regional e municipal;

XIII - apoiar juridicamente suas unidades subordinadas, em consonância com as diretrizes da Coordenadoria Jurídica - COJUR;

XIV - promover a participação e o controle social e atuar como componente da Ouvidoria SUS;

XV - avaliar as necessidades de saúde para o adequado dimensionamento da oferta assistencial e recursos de saúde na sua área de abrangência, considerando o planejamento local e as políticas municipais de saúde, como base para a elaboração dos planos de trabalho e/ou convênios;

XVI - identificar as necessidades de manutenção e ampliação da rede física bem como encaminhar as devidas ações de acordo com as diretrizes da Coordenadoria de Administração e Suprimentos;

XVII - desenvolver ações de regulação regional de acesso aos procedimentos de saúde;

XVIII - promover a coleta, sistematização, análise, produção e divulgação de informações, conforme fluxo, normas e legislação vigentes.

Art. 45. A Divisão de Atenção à Saúde tem as seguintes atribuições:

I - planejar e acompanhar a execução das políticas municipais de saúde em nível local, gerindo as redes locais de atenção à saúde em todos os níveis de atenção;

II - ofertar suporte técnico para a Coordenadoria Regional de Saúde e respectivas Supervisões Técnicas de Saúde no âmbito das políticas municipais de saúde;

III - monitorar a situação de saúde de seu território, propondo iniciativas locais para melhoria, observando as necessidades e demandas em saúde de sua população adscrita;

IV - propor ações de educação permanente em saúde para os profissionais de seu território;

V - gerenciar as ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de acordo com os protocolos estabelecidos no âmbito territorial;

VI - monitorar os programas e ações de saúde, bem como, disseminar diretrizes e protocolos elaborados pela SMS para os pontos de atenção à saúde;

VII - fornecer suporte para a extração de informações dos sistemas sob gestão da SMS e análise de informações em saúde.

Art. 46. A Divisão Regional de Vigilância em Saúde tem como atribuições:

I - coordenar, planejar, monitorar, avaliar e desenvolver ações de vigilância em saúde no âmbito de sua competência;

II - acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho das Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS);

III - promover a coleta, sistematização, análise, produção e divulgação de informações pertinentes à vigilância em saúde;

IV - coordenar e monitorar o armazenamento e distribuição dos imunobiológicos no seu território visando garantir manutenção adequada da rede de frio.

Art. 47. A Divisão de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - apoiar as atividades da Coordenadoria Regional de Saúde gerenciando as atividades de suporte administrativo;

II - coordenar o planejamento, a previsão orçamentária, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos recursos financeiros;

III - realizar, acompanhar e controlar contratos de serviços, convênios e compras;

IV - atuar em conformidade com as diretrizes da Coordenadoria de Finanças e Orçamento e da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da SMS.

Art. 48. A Divisão de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades relativas à gestão de pessoas atendendo ao servidor durante sua vida funcional, incluindo os servidores municipais afastados para as organizações parceiras;

II - coordenar as ações relativas à disponibilização de campo de estágio e cenário de prática das unidades de saúde adstritas destinados aos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde do seu território;

III - planejar e realizar as ações de educação profissional em saúde, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional junto às instâncias da área que atuam no território;

IV - atuar em conformidade com as diretrizes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS.

Art. 49. As Escolas Municipais de Saúde Regionais - EMS Regionais, no âmbito de seu território, tem as seguintes atribuições:

I - executar as ações relativas à gestão dos ajustes entre a Secretaria Municipal de Saúde e as instituições de ensino quanto à utilização dos campos de prática;

II - planejar, oferecer, realizar, acompanhar e monitorar os cursos.

Art. 50. A Divisão de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - gerir o conjunto de contratos de gestão e convênios adscritos em sua área de abrangência, acompanhando e avaliando a sua execução, considerando o desenho assistencial local e as diretrizes técnicas e operacionais para as Redes de Atenção à Saúde;

II - realizar a interlocução em nível local com os contratados e conveniados;

III - participar das instâncias de acompanhamento, supervisão e avaliação dos contratos de gestão;

IV - atuar em conformidade com as diretrizes técnicas e políticas das áreas centrais da SMS, em especial da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde.

Art. 51. A Supervisão Técnica de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - implementar a Política Municipal de Saúde, em conjunto com a Coordenadoria Regional de Saúde e em conformidade com as diretrizes da Coordenadoria de Atenção à Saúde;

II - participar da elaboração e implantar, em conjunto com as Unidades de Saúde, os instrumentos municipais de gestão do SUS;

III - planejar, apoiar, monitorar e avaliar a implantação e desenvolvimento de ações e serviços de saúde em seu território;

IV - participar das instâncias de articulação, pactuação e decisão do Sistema Municipal de Saúde, em âmbito local, regional e municipal;

V - assegurar a coleta, sistematização, disponibilização e o fluxo de informações, conforme normas da Coordenadoria de Atenção à Saúde;

VI - acompanhar e avaliar a execução dos contratos de gestão e convênios de sua responsabilidade, e participar das instâncias de acompanhamento, supervisão e avaliação dos contratos e convênios, de acordo com a legislação vigente, efetuando todas as ações necessárias e suficientes para tanto, inclusive, mas não se limitando à:

a) realizar visitas às unidades sob contrato de gestão e convênios para acompanhamento da execução contratual;

b) propor e recomendar medidas corretivas junto aos contratados e conveniados em vista de eventuais inconformidades identificadas;

c) elaborar relatórios conclusivos em vistas dos indicadores de produção e qualidade;

d) propor alterações do plano de trabalho considerando a realidade loco-regional e diretriz operacional;

VII - desenvolver ações de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, por meio das Unidades de Vigilância em Saúde, em conformidade com as diretrizes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

VIII - coordenar, planejar, monitorar, avaliar e desenvolver ações de vigilância em saúde no seu âmbito de atuação, por meio das Unidades de Vigilância em Saúde, em consonância com as diretrizes definidas para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde;

IX - articular-se ao conjunto das ações da Coordenadoria Regional de Saúde e prestadores contratados ou conveniados da região para o desenvolvimento de ações intersetoriais de saúde no território;

X - promover a participação e o controle social;

XI - identificar e propor ações de educação permanente visando aprimoramento dos processos de trabalho e gestão do cuidado.

Subseção II

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Art. 52. A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar tem as seguintes atribuições:

I - definir as políticas de atenção à saúde para a assistência hospitalar e cuidado de urgências e emergências do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - participar da articulação técnica interfederativa com os órgãos estaduais e a União a respeito de serviços de saúde sob sua competência.

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Art. 53. A Coordenadoria de Assistência Hospitalar tem as seguintes atribuições:

I - monitorar o desempenho das unidades hospitalares por meio de indicadores assistenciais;

II - analisar o perfil assistencial das unidades hospitalares, bem como, acompanhar os projetos implantados, observadas as mudanças demográficas da região, alterações no perfil da clientela e situação de saúde da população;

III - implantar e monitorar iniciativas para a segurança do paciente e qualidade por meio de padronizações, protocolos e fluxos para as unidades hospitalares;

IV - monitorar relatório de ocorrências para aprimoramento da gestão em parceria com Coordenadoria de Urgências e Emergências;

V - promover a interlocução com os demais pontos de Atenção à Saúde;

VI - monitorar a capacidade estrutural das unidades hospitalares, contemplando recursos humanos, insumos, equipamentos e estrutura física;

VII - apoiar a gestão das unidades hospitalares;

VIII - dar diretrizes para o desenvolvimento de ações de educação permanente para a rede hospitalar.

Coordenadoria de Urgências e Emergências

Art. 54. A Coordenadoria de Urgências e Emergências tem as seguintes atribuições:

I - definir as políticas de saúde de Urgência e Emergência do Município, respeitadas as diretrizes e os princípios gerais pactuados nos fóruns interfederativos e a estruturação das Redes de Atenção à Saúde da SMS;

II - operacionalizar o sistema regionalizado e hierarquizado de saúde, no que concerne às urgências;

III - realizar a coordenação, regulação e supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;

IV - gerir e promover a realização do atendimento médico pré-hospitalar de urgência;

V - promover a integração do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU aos serviços de salvamento e resgate atuantes no Município;

VI - participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas;

VII - coordenar e executar programas e projetos estratégicos de atendimento emergencial;

VIII - acompanhar e analisar as estatísticas dos atendimentos de urgência e de internação hospitalar;

IX - manter atualizadas as informações sobre os atendimentos e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências;

X - identificar ações prioritárias de prevenção às urgências e emergências.

Art. 55. O Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU tem as seguintes atribuições:

I - executar a atenção médico pré-hospitalar de urgência, promovendo a escuta médica permanente para as urgências pré-hospitalares, por meio da central de regulação médica das urgências;

II - ministrar cursos de primeiros socorros à comunidade e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências;

III - estabelecer protocolos para o funcionamento das bases descentralizadas regionais;

IV - avaliar e monitorar os planos de ação em saúde quanto ao planejamento dos grandes eventos temporários realizados no Município, conforme legislação vigente.

Subseção III

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Art. 56. A Secretaria Executiva de Gestão Administrativa tem como atribuição:

I - coordenar as atividades administrativas que dão suporte a SMS em consonância com as diretrizes da PMSP;

II - coordenar as atividades relativas à gestão orçamentária e financeira da SMS;

III - garantir a eficiência da gestão, baseada em boas práticas e aprimoramento na gestão de recursos.

Coordenadoria de Finanças e Orçamento

Art. 57. A Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão e execução orçamentária e financeira da SMS e recursos alocados no Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme legislação vigente;

II - elaborar a proposta orçamentária para a saúde em conjunto com o Gabinete o Secretário, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual;

III - administrar os recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde;

IV - articular as unidades orçamentárias, o Gabinete da SMS, o Conselho Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal da Fazenda, para as deliberações atinentes à gestão orçamentária e financeira;

V - realizar a programação e a execução orçamentária e financeira;

VI - coordenar, orientar e supervisionar os processos de prestação de contas dos recursos vinculados e tomada de contas especial;

VII- supervisionar a atualização de informações da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde - FMS nos sistemas de informações corporativas;

VIII - coordenar o processo de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento orçamentário, bem como as revisões e devidas atualizações que se façam necessárias;

IX - promover e orientar o cumprimento das normas técnicas nos registros e demonstrativos contábeis e fiscais;

X - estabelecer diretrizes para atuação dos órgãos descentralizados de Finanças e Orçamento da SMS.

Art. 58. A Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução orçamentária das unidades orçamentárias da SMS e órgão da administração indireta;

II - controlar as cotas orçamentárias por fonte de recursos;

III - gerir e monitorar as informações relacionadas ao orçamento nos sistemas vigentes;

IV - manter atualizadas as informações para acompanhamento e gerenciamento orçamentário;

V - elaborar propostas de alterações orçamentárias junto a Secretaria da Fazenda - SF;

VI - indicar a dotação orçamentária e execução da despesa referente às Emendas Parlamentares;

VII - apoiar a prestação de contas junto à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde- CMS.

Art. 59. A Divisão de Gestão Contábil e Execução Orçamentária tem as seguintes atribuições:

I - analisar a execução das despesas;

II - realizar a execução orçamentária por meio da reserva, empenho, liquidação, baixa contábil e seus respectivos cancelamentos, dos processos físicos e eletrônicos;

III - realizar a inclusão e exclusão de empresas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

Art. 60. A Divisão de Gestão de Transferências Interfederativas tem as seguintes atribuições:

- I - gerir os recursos financeiros provenientes de Transferências Federais;
- II- elaborar as prestações de contas dos convênios, termos aditivos e acordos pactuados junto ao Governo Federal, Estadual e Órgãos Internacionais e Privados;
- III- analisar a execução das despesas em conformidade com as legislações pertinentes;
- IV - acompanhar a execução dos convênios e dos recursos fundo a fundo;
- V - realizar a gestão financeira de convênios.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 61. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP tem as seguintes atribuições:

- I- gerenciar as políticas de gestão de pessoas, de gestão do conhecimento em saúde na SMS, observadas as diretrizes e legislação vigentes;
- II- desenvolver pesquisas e estudos voltados ao fortalecimento e à melhoria das relações e fluxos de trabalho;
- III- coordenar, monitorar e avaliar o dimensionamento de pessoal das áreas que compõem o SUS Municipal;
- IV - assessorar o Gabinete do Secretário nas relações com entidades representativas dos trabalhadores, participar do Sistema de Negociação Permanente representando a SMS e coordenar a mesa setorial de saúde;
- V - planejar, desenvolver, executar, monitorar e avaliar os programas de educação profissional, educação permanente em saúde e educação em serviço, destinados à formação e desenvolvimento dos servidores públicos, dos trabalhadores das organizações parceiras e estagiários;
- VI - Dar as diretrizes, acompanhar as ações e prestar orientações técnicas às unidades descentralizadas de gestão de pessoas;

Art. 62. O Departamento de Gestão do Trabalho tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar e acompanhar as políticas de gestão e regulação do trabalho;
- II - gerir os eventos funcionais dos servidores vinculados a SMS;
- III - coordenar a mesa setorial de negociação;
- IV - desenvolver estratégias de articulação e parcerias junto a grupos e coletivos organizados, conselhos e outras instâncias a fim de potencializar as relações institucionais.

Art. 63. A Divisão de Administração de Pessoal tem as seguintes atribuições:

- I - gerir os eventos e os sistemas relacionados à vida funcional dos servidores da SMS;
- II - zelar pela guarda, manutenção e movimentação dos prontuários funcionais dos servidores ativos e inativos da SMS;
- III - acompanhar a folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, e cadastrar e analisar os diversos eventos com impacto em folha de pagamento;
- IV - controlar as horas suplementares, jornadas especiais, plantões extras e difícil provimento, bem como, convocar servidores quando necessário;
- V - instruir o processo de concessão de aposentadoria e análise e concessão de Abono de Permanência;
- VI - gerir e coordenar o NAPS - Núcleo de Atendimento ao Profissional da Saúde, que tem como atribuição, atender e orientar os servidores aposentados e os servidores desligados da SMS, em demandas relacionadas à vida funcional, bem como, nas demais necessidades relacionadas à área de Gestão de Pessoas.

Art. 64. A Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, assessorar, executar e acompanhar os processos de ingresso referentes aos concursos públicos, movimentação de pessoal e contratações por tempo determinado para as unidades de administração direta da SMS;

II - participar das comissões de planejamento e execução de concursos públicos de ingresso realizados pela Secretaria Municipal de Gestão, para os cargos afins da SMS;

III - analisar, decidir e publicar, os acúmulos de cargos, funções, empregos e proventos públicos dos servidores da SMS, no que concerne à compatibilização de cargos, jornadas de trabalho e horários;

IV - instruir expedientes, processos e mandados judiciais, referentes aos atos administrativos de nomeação, posse e acúmulo de cargos;

V - planejar, normatizar e promover a movimentação e permuta de servidores;

VI - acompanhar os processos de afastamento, cessação de afastamento, comissionamentos, entre outros eventos funcionais, dos servidores da SMS no âmbito da municipalidade assim como para órgãos de outras esferas;

VII - gerir e operacionalizar os processos de nomeação, exoneração, designação, substituição aos cargos em comissão nos impedimentos legais e cadastro nos sistemas vigentes;

VIII- intermediar e subsidiar as publicações dos atos de exoneração e nomeação da SMS, junto às instâncias competentes;

IX- analisar e elaborar os expedientes referentes à gratificação de gabinete, pertinente aos cargos em comissão.

Art. 65. O Departamento de Gestão da Educação em Saúde tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as políticas públicas relativas à formação, estágio, desenvolvimento profissional e a educação permanente no SUS/SP;

II - coordenar as ações de formação profissional em saúde por meio da Escola Municipal de Saúde;

III - dar diretrizes para a gestão do conhecimento em consonância com as pactuações interfederativas.

Art. 66. A Divisão de Desenvolvimento de Carreiras e Qualidade de Vida no Trabalho tem as seguintes atribuições:

I - assessorar, operacionalizar, monitorar e informar todos os eventos e indicadores dos processos de valorização dos servidores e trabalhadores do SUS por meio dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários e dos Quadros de Analistas da municipalidade;

II - gerir em parceria com as Coordenadorias Regionais de Saúde, Supervisões Técnicas de Saúde e responsáveis pela gestão de pessoas indicados pelas entidades contratadas ou conveniadas, o processo de avaliação de desempenho para servidores e trabalhadores das unidades de saúde;

III - gerir ações de humanização por meio do fortalecimento das parcerias intersetoriais, capacitação de trabalhadores e implantação de comitês nas unidades de saúde;

IV - estimular a implantação e funcionamento de brinquedotecas nas unidades de saúde da SMS, em atenção à legislação vigente;

V - implementar e gerir o programa de voluntariado;

VI - formalizar os afastamentos técnicos do servidor, com ou sem ônus à municipalidade;

VII - estimular a implementação de processos de capacitação e desenvolvimento de pessoas;

VIII - normatizar, regular e monitorar os estágios remunerados no âmbito dos serviços de saúde da rede pública municipal e as parcerias com instituições externas para recrutamento, seleção e contratação de estagiários;

IX - coordenar, implantar, monitorar e incentivar ações de promoção à saúde e qualidade de vida para os profissionais da SMS em parceria com as áreas técnicas competentes;

X - monitorar e implementar as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA no âmbito da SMS;

XI - promover estratégias e ações de readaptação funcional, de forma descentralizada e articulada com as áreas técnicas competentes;

XII - promover ações para a preparação antecipada do profissional para a aposentadoria.

Art. 67. A Divisão de Desenvolvimento e Informações Estratégicas de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, sistematizar, analisar e monitorar as informações de gestão de pessoas, visando subsidiar o planejamento, acompanhamento e formulação de políticas de gestão estratégica a ser utilizado nos serviços, nos contratos de gestão e sistemas locais de Saúde;

II - articular junto às áreas envolvidas a atualização dos dados nos sistemas de informação de gestão de pessoas;

III - desenvolver, gerir e realizar a manutenção de sistemas de acompanhamento das informações e dos portais relacionados à gestão de pessoas.

Art. 68. A Escola Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde e da SMS, tem as seguintes atribuições:

I - implementar e conduzir a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia de formação e aperfeiçoamento da SMS;

II - gerir a Política Municipal de Educação Permanente em saúde;

III - gerir a Política de Gestão do Conhecimento, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente;

IV - coordenar a educação mediada por tecnologia;

V - propor e articular a política de formação e desenvolvimento para o SUS;

VI - estimular a promoção de eventos de cunho acadêmico visando à valorização das práticas coletivas em produção do conhecimento em Saúde;

VII - fomentar e apoiar, por meio de parcerias, a consolidação de grupos de pesquisa e investigação;

VIII - articular, coordenar e gerenciar as ações relativas à implantação dos ajustes entre a Secretaria Municipal da Saúde e as instituições de ensino quanto ao ensino e serviço em saúde, bem como quanto aos critérios de utilização dos equipamentos municipais de saúde como campos de prática.

Art. 69. A Divisão de Educação tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo/ETSUS-SP;

II - desenvolver e fomentar pesquisas nas áreas de educação e saúde;

III - construir as diretrizes e normas referentes à organização e funcionamento de programas, projetos, eventos e atividades técnico-científicas em parceria com as Escolas Regionais de Saúde;

IV - coordenar e executar curso de pós-graduação, de nível técnico e programas de desenvolvimento profissional para servidores, trabalhadores e controle social;

V - gerir e disponibilizar serviços de Telessaúde aos profissionais das Redes de Atenção à Saúde no SUS;

VI - acompanhar o Comitê de Ética em Pesquisa- CEP desta Secretaria;

VII - desenvolver ações de gestão do conhecimento, documentação e suporte a pesquisa.

Art. 70. A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - São Paulo/ETSUS-SP tem como atribuição ofertar Educação Profissional em Saúde no âmbito do SUS, bem como a oferta de cursos de aperfeiçoamento e especialização e atualização profissional.

Art. 71. A Divisão de Ensino e Serviço tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações referentes aos contratos entre a Secretaria Municipal da Saúde e as instituições de ensino quanto ao ensino e serviço em saúde, bem como quanto aos critérios de utilização dos equipamentos municipais de saúde como campos de prática;

II - normatizar, regular e monitorar os estágios curriculares obrigatórios no âmbito dos serviços de saúde da rede pública municipal;

III - normatizar, acompanhar e regular os programas de residência médica e multiprofissional, preceptoria, e outros no âmbito do SUS;

IV - normatizar, regular e monitorar os estágios não remunerados e os programas de residência médica e multiprofissional, preceptoria, e outros no âmbito do SUS municipal;

V - apoiar as unidades hospitalares na obtenção de certificação como hospital de ensino.

Coordenadoria de Administração e Suprimentos

Art. 72. A Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS tem as seguintes atribuições:

I - realizar as atividades de administração e serviços de apoio da sede da SMS;

II - conduzir e assegurar a conformidade do desenvolvimento dos processos licitatórios;

III - realizar estudos de mercado, nos termos da legislação vigente;

IV - subsidiar o processo de especificação e padronização de bens e serviços utilizados;

V - definir diretrizes para atuação dos órgãos descentralizados com atribuições relacionadas à Coordenadoria de Administração e Suprimentos;

VI - promover a execução e gestão dos contratos;

VI - definir diretrizes para as compras administrativas e gestão de insumos para a assistência à saúde;

VIII - atuar no aperfeiçoamento e monitoramento dos processos de trabalho das unidades da Coordenadoria, estimulando a integração entre as mesmas e as demais áreas da SMS.

Art. 73. O Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras tem as seguintes atribuições:

I - garantir o abastecimento de insumos da SMS;

II - gerir os contratos administrativos;

III - coordenar e integrar as divisões sob sua gestão.

Art. 74. A Divisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições:

I - planejar, orientar, acompanhar, avaliar e propor melhorias para gestão de suprimentos;

II - promover a gestão de suprimentos integrada com as áreas técnicas, demais segmentos da SMS e outras Secretarias;

III - garantir o abastecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares na rede em conformidade com as informações de consumo fornecidas pelas unidades e com o consumo efetivo registrado nos sistemas corporativos.

Art. 75. A Divisão de Licitação, Pesquisa de Preço e Compras, no âmbito da SMS, tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudo prévio e pesquisas de preços para as demandas de aquisição de material e contratação de serviços;

II - efetuar o julgamento e seleção das propostas dos bens ou serviços;

III - realizar rotinas e procedimentos de apoio ao processo licitatório e de aquisições diretas no âmbito da pesquisa de mercado;

IV - garantir o abastecimento de insumos e materiais de uso da SMS não categorizados como suprimentos da saúde.

Art. 76. A Divisão de Contratos Administrativos tem as seguintes atribuições:

I - realizar os procedimentos relacionados à gestão administrativa e financeira de todos os contratos sob sua custódia;

II - analisar termos de referência para elaboração de editais e elaborar termos de contratos administrativos;

III - elaborar Termos Aditivos, Termos de Apostilamento, Controle das Cauções e Termos de Recebimento Definitivo para os contratos administrativos sob sua custódia.

Art. 77. O Departamento de Infraestrutura tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações administrativas da SMS;

II - gerir a rede física, equipamentos médicos e correlatos de toda a rede de atenção à saúde;

Art. 78. A Divisão de Desenvolvimento da Rede Física de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e regulamentar o planejamento da rede física das unidades de saúde e demais edificações da SMS, próprias ou sob gestão de instituições parceiras, abrangendo construção, reforma, manutenção predial, locação e devolução de imóveis;

II - analisar tecnicamente os projetos contratados de arquitetura, estrutura e instalações e elaborar parecer técnico para subsidiar resposta a diversos órgãos;

III - realizar a interlocução com concessionárias de serviços públicos;

IV - manter atualizadas as informações relativas às obras;

V - desenvolver ações relacionadas à engenharia médica, assim como, zelar pelos equipamentos e contratos sob sua responsabilidade.

Art. 79. A Divisão de Administração e Serviços de Apoio tem as seguintes atribuições:

I - propiciar condições administrativas para as atividades das unidades;

II - gerir o suporte administrativo sendo responsável pelo patrimônio, publicação, transporte e serviços de apoio, como manutenção e serviços telefônicos.

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 80. O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - prover soluções tecnológicas na área de tecnologia da informação e comunicação;

II - gerir a implantação, manutenção e utilização do parque computacional;

III - prover melhorias e adequações de infraestrutura e redes de comunicação;

IV - analisar a viabilidade técnica de propostas e projetos de tecnologia da informação;

V - assessorar a implementação de projetos de tecnologia da informação no tocante às especificações técnicas, regras de negócios e fluxos;

VI - construir, executar e acompanhar plano de governança de tecnologia da informação;

VII - gerir contratos de aquisição e serviços em tecnologia da informação;

VIII - capacitar as equipes da SMS nos sistemas sob sua responsabilidade;

IX - estruturar capacitações para suporte de novas tecnologias;

X - elaborar manuais e outros conteúdos que apoiem a utilização de sistemas sob a sua responsabilidade;

XI - gerenciar usuários e perfis de acessos aos sistemas sob sua responsabilidade;

XII - definir a política setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação na SMS de acordo com a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 81. A Divisão de Capacitação e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - planejar, promover e apoiar formações e treinamentos ofertados pela SMS;

II - prover suporte telefônico, eletrônico e manutenção do correio eletrônico da SMS;

III - analisar especificações e controlar os estoques de equipamentos de TICs.

Art. 82. A Divisão de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições, relativas aos sistemas sob sua gestão:

I - especificar, supervisionar, acompanhar e monitorar o desempenho e a demanda para desenvolvimento;

II - executar análises para homologação, desenvolvimento, implantação e suporte;

III - apoiar, acompanhar e homologar atividades de integração;

IV - apoiar o desenvolvimento e manutenção dos bancos de dados de sistemas;

V - elaborar documentação técnica de sistemas para execução de rotinas e extrações em bancos de dados.

Art. 83. A Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - identificar as necessidades da rede física e lógica;

II - apoiar a padronização e especificação das necessidades da rede física e lógica;

III - monitorar serviços da rede física e lógica;

IV - implementar e executar procedimentos de segurança;

V - apoiar fisicamente a realização de melhorias da infraestrutura de TICs.

Subseção IV

Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Art. 84. A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias tem as seguintes atribuições:

I - gerir ações de suporte ao funcionamento do Sistema Único de Saúde municipal;

II - fornecer informações e subsídios para aprimoramento das políticas de saúde;

III - regular e monitorar as ações de saúde, bem como, os contratos e convênios assistenciais sob sua gestão.

Coordenadoria de Regulação

Art. 85. A Coordenadoria de Regulação do SUS tem as seguintes atribuições:

I - promover o acesso aos serviços de saúde;

II - integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regionais e dessas com o complexo regulador;

III - produzir relatórios periódicos com dados gerenciais sobre ofertas e acesso de serviços de saúde;

IV - manter atualizadas as informações das áreas com dados gerenciais sobre ofertas e acesso de serviços de saúde;

V - coordenar e pactuar o fluxo de utilização das ofertas contratadas perante os prestadores de serviço de saúde.

Art. 86. O Complexo Regulador tem as seguintes atribuições:

I - efetuar a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para garantia do acesso, baseado em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, tanto em situação de urgência quanto para procedimentos eletivos;

II - fazer a gestão da ocupação de leitos disponíveis e do preenchimento das vagas nas agendas de procedimentos eletivos das unidades de saúde;

III - padronizar as solicitações de procedimentos por meio dos protocolos de acesso, levando em conta os protocolos assistenciais;

IV - executar o processo autorizativo para a realização de procedimentos de alta complexidade e internações hospitalares.

Coordenadoria de Informação em Saúde

Art. 87. A Coordenadoria de Informação em Saúde tem as seguintes atribuições:

I - apoiar o desenvolvimento e a implementação de sistemas de informação em saúde no âmbito da SMS;

II - promover, monitorar e participar de ações para qualificação de dados e informações produzidas e utilizadas pela SMS com outros órgãos e setores afins;

III - promover o uso da informação em saúde para o desenvolvimento de políticas de saúde;

IV - gerenciar os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde;

V - desenvolver análise de informações em saúde para subsídio à tomada de decisão e gestão das políticas públicas.

Art. 88. A Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo tem as seguintes atribuições:

I - assessorar as áreas da SMS nos diversos níveis de gestão para o desenvolvimento de instrumentos e metodologias de produção de informação, para a realização de diagnósticos de saúde, monitoramento e avaliação do desempenho de políticas, programas e ações de saúde;

II - produzir informações e análises, de caráter estratégico, integrador e articulador das diversas áreas de interesse da gestão, incluindo aquelas relativas à saúde suplementar;

III - apoiar e desenvolver pesquisas, estudos e instrumentos de análise de dados e produção de informações com vistas ao planejamento;

IV - desenvolver pesquisas, estudos e instrumentos de análise de dados e produção de informações, para aplicação nos processos de gestão e para divulgação de temas de interesse da SMS, para seus órgãos e setores e para a sociedade em geral;

V - desenvolver tecnologias de informação para análise, uso e difusão da informação em saúde na SMS;

VI - fomentar a capacitação dos trabalhadores do SUS para obtenção, produção e análise de dados e informações de saúde e sua aplicação aos processos de planejamento e gestão;

VII - Promover, monitorar e participar de ações para qualificação de dados e informações produzidas e utilizadas pela SMS com outros órgãos e setores afins;

VIII - gerenciar os sistemas de informações sobre nascidos vivos e sobre mortalidade no Município, em interlocução com as demais instâncias do SUS.

Art. 89. Divisão de Estatísticas Vitais tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar sistemas de informação sobre nascidos vivos;

II - gerenciar sistema de mortalidade e coordenar o Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade - PRO - AIM.

Art. 90. Divisão de Epidemiologia tem como atribuição desenvolver estudos para subsidiar o desenvolvimento de políticas de saúde, bem como, o monitoramento e avaliação das ações e programas de saúde.

Art. 91. A Divisão de Informação em Vigilância em Saúde tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e supervisionar os sistemas de informação, os aplicativos e as bases de dados utilizados no Sistema Municipal de Vigilância;

II - apoiar a COVISA e demais unidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde na análise de dados, assim como na capacitação para utilização dos sistemas de informação relacionados à Vigilância em Saúde;

III - desenvolver métodos e ferramentas para aprimorar a análise de dados e a produção de conhecimento;

IV - produzir e promover a produção e o uso da informação para a gestão, monitoramento e avaliação das políticas, projetos e programas de vigilância em saúde.

Art. 92. A Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os sistemas nacionais oficiais do DATASUS/MS;

II - monitorar e qualificar as bases de dados destes sistemas;

III - elaborar relatórios para ordenação de pagamento a prestadores.

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Art. 93. A Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas à contratualização dos serviços em saúde por meio de contratos de gestão e convênios;

II - realizar a gestão e o controle administrativo dos contratos de gestão e convênios celebrados, no que diz respeito:

a) à prestação de contas;

b) à avaliação e à execução;

c) aos resultados assistenciais e financeiros;

d) às informações necessárias para o acompanhamento;

III - fazer cumprir as deliberações emanadas das comissões de acompanhamento e fiscalização;

IV - definir e dar diretrizes para a atuação das unidades correlatas nas unidades descentralizadas da SMS.

Art. 94. O Departamento de Prestação de Contas - DPC tem por atribuições:

I - analisar a prestação de contas dos instrumentos celebrados;

II - promover e acompanhar o cumprimento do disposto nos manuais de prestação de contas.

Art. 95. O Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro - DAFIN tem as seguintes atribuições:

- I - acompanhar os pagamentos realizados e calcular descontos contratuais;
- II - elaborar manuais de acompanhamento financeiro e de prestação de contas;
- III - fornecer apoio informacional das atividades financeiras para os respectivos períodos das Comissões Técnicas de Acompanhamento - CTAs.

Art. 96. A Divisão de Acompanhamento Financeiro - DIAF tem por atribuição fornecer apoio técnico aos processos de acompanhamento de pagamentos e à elaboração de manuais normativos afetos ao tema.

Art. 97. A Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial - DAMA tem as seguintes atribuições:

- I - realizar o acompanhamento contratual de produção, contratação, qualidade e alterações contratuais;
- II - elaborar manuais de acompanhamento assistencial;
- III - coordenar as Comissões Técnicas de Acompanhamento - CTAs.

Art. 98. A Divisão de Apoio Técnico Administrativo - DATA tem as seguintes atribuições, no âmbito da gestão de contratos e convênios:

- I - responder aos questionamentos internos e aos órgãos de controle externo e elaborar relatórios de execução dos contratos de gestão para a Comissão de Avaliação de Fiscalização;
- II - realizar os procedimentos administrativos para a realização de chamamentos públicos e para formalização de contratos de gestão e convênios;
- III - atender aos requerimentos de informação formulados com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IV - monitorar e acompanhar a operação de sistemas de informação.

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar

Art. 99. A Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar tem as seguintes atribuições:

- I - realizar os procedimentos de contratação de serviços de assistência à saúde de forma complementar ao SUS a partir da identificação de necessidade não coberta pelos serviços próprios;
- II - acompanhar a execução físico-orçamentária dos serviços contratados, assim como a execução física dos termos de cooperação que não ensejem ônus financeiro ao Município;
- III - participar dos espaços colegiados referentes à discussão da gestão e integração dos níveis central, regional e estadual;
- IV - organizar, analisar e elaborar os processos de pagamento dos contratos e convênios assistenciais complementares, incluindo os pedidos de reserva e empenho dos recursos financeiros para esse fim;
- V - acompanhar a evolução do teto de média e alta complexidade e os repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde referentes aos contratos assistenciais sob sua responsabilidade;

VI - adotar as providências administrativas para realização das transferências de teto financeiro intergestores.

Art. 100. A Divisão de Avaliação e Qualificação da Assistência Complementar tem as seguintes atribuições:

- I - acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas;
- II - participar das pactuações, visando a elaboração de indicadores e parâmetros que nortearão as avaliações quanto ao alcance de metas dos contratos e convênios assistenciais;

III - propor a repactuação das metas quantitativas e qualitativas, conforme o resultado das avaliações;

IV - avaliar e controlar o alcance das metas e dos resultados previstos na execução do plano pactuado nos Termos de Cooperação sem ônus celebrados com a Municipalidade;

V - receber, elaborar e encaminhar documentos técnicos referentes à certificação de entidades beneficentes de assistência social na área da Saúde.

Art. 101. A Divisão de Controle da Assistência Complementar tem as seguintes atribuições:

I - elaborar editais de chamada pública de rede complementar e formalizar as contratações;

II - acompanhar, monitorar e controlar a execução físico-orçamentária dos contratos, convênios e parcerias celebrados para a complementação assistencial do SUS;

III - monitorar a produção ambulatorial e de internação aprovada dos contratos, convênios e parcerias;

IV - acompanhar a alocação e utilização dos recursos de custeio de média e alta complexidade referentes aos prestadores de assistência à saúde sob sua responsabilidade;

V - processar as propostas de parcerias, e a contrapartida referentes à oferta de serviços de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS sem ônus ao Município;

VI - acompanhar e instruir processos de credenciamento e habilitação perante o Ministério da Saúde para os procedimentos estratégicos ou de alta complexidade.

Coordenadoria de Controle Interno

Art. 102. A Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, tem as seguintes atribuições:

I - realizar análise de conformidade nas atividades, orientar e acompanhar a aplicação de técnicas e de legislação pertinentes, em atenção à qualidade das políticas de saúde e ações implementadas;

II - promover a transparência e fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações, disponibilizando informações sobre as atividades desenvolvidas;

III - fomentar a transparência e desenvolver ações para a execução da Lei de Acesso à Informação - LAI nesta Secretaria;

IV - auditar as ações e os serviços de saúde em conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

V - definir a política municipal de ouvidoria em saúde;

VI - apoiar na interlocução com órgãos de controle externos e internos, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica, e acompanhar a realização de auditorias e a tramitação interna de questionamentos desses órgãos;

VII - dar diretrizes e apoiar ações de controle interno nos órgãos descentralizados da SMS;

VIII - elaborar o Plano Anual de Controle Interno desta Secretaria.

§ 1º A Coordenadoria de Controle Interno terá autonomia organizacional, portanto desfrutará de reconhecimento, autoridade, interatividade e responsabilidade perante a SMS, preservada sua vinculação direta ao titular do órgão.

§ 2º A Coordenadoria de Controle Interno atuará em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município.

§ 3º A Coordenadoria de Controle Interno atuará em conformidade com as legislações referentes à organização do Sistema Único de Saúde - SUS e seus sistemas referentes ao controle interno.

Art. 103. A Divisão de Auditoria tem as seguintes atribuições:

I - atuar como Componente Municipal de Auditoria em Saúde;

II - atuar no controle da execução de ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde e constatar a legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;

III - constatar a regularidade dos atos técnicos praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas integrantes ou participantes do sistema;

IV - avaliar a estrutura, os processos aplicados e os resultados nos serviços de saúde, de forma a verificar a adequação aos critérios e parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade;

V - avaliar a economicidade e a razoabilidade de ajustes e/ou outros instrumentos congêneres que envolvam a cessão ou doação de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do SUS no Município;

VI - avaliar a qualidade dos serviços de saúde ofertados pelo SUS municipal.

Art. 104. A Divisão de Ouvidoria do SUS tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e implementar a política municipal de ouvidoria em saúde;

II - estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de ouvidoria em saúde em âmbito municipal;

III - desenvolver projetos e divulgar material que estimule a participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS;

IV - coordenar a realização de estudos e pesquisas, visando à produção do conhecimento, no campo da ouvidoria em saúde, para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS em âmbito municipal;

V - intermediar e qualificar a comunicação entre o cidadão e os gestores do SUS, por meio dos canais oficiais da Ouvidoria;

VI - gerir e monitorar a qualidade dos dados inseridos no sistema oficial de ouvidoria;

VII - realizar a gestão do fluxo interno de pedidos de acesso à informação na SMS.

Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde

Art. 105. O Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde tem as seguintes atribuições:

I - produzir análise técnica nas ações judiciais e ações administrativas correlatas, de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - planejar e definir protocolos para atendimento às demandas judiciais em saúde do Município de São Paulo em conjunto com Departamento de Demandas Judiciais da COJUR;

III - submeter proposta de normas técnicas complementares referentes à judicialização em às unidades e órgãos responsáveis por sua aprovação;

IV - apresentar propostas de políticas e ações de educação e comunicação junto à rede municipal de saúde referentes à judicialização da saúde;

V - promover ações para a prevenção e minimização dos efeitos provenientes das ações judiciais em saúde, em conjunto com o Departamento de Demandas Judiciais da COJUR;

Art. 106. A Divisão Técnica de Ações Judiciais tem as seguintes atribuições:

I - emitir pareceres técnicos para subsidiar as defesas judiciais, em atendimento às solicitações da COJUR;

II - indicar assistente técnico e quesitos quando necessário à defesa do Município em juízo;

III - prestar assessoria técnica ao Gabinete do Secretário no cumprimento de ações judiciais que dependam da atuação do Complexo Regulador Municipal, bem como, na interlocução com as demais unidades administrativas da Secretaria;

IV - prestar assessoria técnica à COJUR no cumprimento de determinações judiciais, indicando alternativas para o cumprimento menos gravosas ao Município, quando existentes.

Art. 107. A Divisão do ACESSA SUS tem as seguintes atribuições:

I - analisar tecnicamente os pedidos de triagem, com apoio das áreas técnicas da Coordenadoria de Atenção à Saúde, manifestando-se em relação aos pedidos administrativos solicitados pelos usuários, Ministério Público e Defensoria Pública, bem como análise dos pedidos por ação judicial, com apoio da Divisão Técnica de Ações Judiciais;

II - manifestar-se, por via eletrônica, ao órgão que encaminhou o cidadão ao programa ACESSA SUS de acordo com o preconizado;

III - atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Programa ACESSA SUS da Secretaria de Estado da Saúde.

Subseção V

Coordenadoria Jurídica

Art. 108. A Coordenadoria Jurídica - COJUR tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Gabinete do Secretário em assuntos de natureza jurídica, bem como coordenar as atividades de assessoramento e consultoria jurídicas no âmbito da SMS;

II - dirimir eventuais diferenças de entendimento em matéria jurídica entre as assessorias jurídicas das Coordenadorias Regionais;

III - estabelecer diretrizes para atuação das assessorias jurídicas dos órgãos descentralizados da SMS.

Art. 109. O Departamento de Demandas Judiciais em Saúde e de Atendimento aos Órgãos de Controle tem como a atribuição a coordenação das medidas que assegurem a atuação tempestiva e eficaz do Município nas demandas judiciais e nos procedimentos extrajudiciais junto aos órgãos de controle, com vistas à redução da litigiosidade judicial e extrajudicial relacionada à saúde, à minimização dos efeitos da judicialização no planejamento da política pública e à colaboração com os órgãos de controle externo.

Parágrafo único. Para a adoção célere e eficaz das providências de defesa do Município em Juízo, cumprimento de determinações judiciais e atendimento tempestivo aos órgãos de controle, o Departamento poderá requerer informações e solicitar providências com a fixação de prazo a ser observado de forma prioritária pelas demais unidades da SMS, bem como estabelecer protocolos junto às demais unidades que assegurem tais providências.

Art. 110. A Divisão de Gerenciamento de Ações Judiciais tem as seguintes atribuições:

I - promover o acompanhamento das ações judiciais em face do Município relacionadas à atuação da SMS;

II - sistematizar as informações fornecidas pelas unidades da SMS e verificar a qualidade do seu conteúdo para fins de subsídio à defesa do Município em juízo pela Procuradoria Geral do Município;

III - requerer providências e orientar as demais unidades da SMS para assegurar o cumprimento tempestivo e eficaz das determinações judiciais;

IV - responder aos questionamentos jurídicos formulados pelas demais unidades relacionados aos procedimentos de sua competência;

V - acompanhar a realização de atos em processos judiciais quanto requisitada a presença de agente público, ressalvada a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município para a representação judicial.

Art. 111. A Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle tem as seguintes atribuições:

I - promover o acompanhamento dos procedimentos de controle externo em matérias de interesse da SMS;

II - sistematizar as informações fornecidas pelas unidades administrativas da SMS e verificar a qualidade do seu conteúdo para atendimento às requisições e solicitações originadas dos Tribunais de Contas, dos órgãos do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Controladoria Geral do Município e demais órgãos de controle, bem como para atendimento às autoridades policiais;

III - responder aos questionamentos jurídicos formulados pelas demais unidades relacionados aos procedimentos de sua competência;

IV - noticiar a instauração de inquéritos civis ou procedimentos assemelhados em face do Município em matéria de interesse da Pasta à Procuradoria Geral do Município, na forma prevista no artigo 57, parágrafo único, do Decreto nº 57.263, de 26 de agosto de 2016;

V - fornecer informações para subsidiar a atuação da Procuradoria da Fazenda Municipal junto ao Tribunal de Contas do Município;

VI- acompanhar a realização de atos nos procedimentos de controle externo em seja requisitada a presença de agente público.

Art. 112. O Departamento de Assessoramento Jurídico tem as seguintes atribuições:

I - prestar assessoria jurídica às unidades técnicas da SMS na elaboração de propostas de atos normativos;

II - prestar assessoria jurídica às unidades técnicas da SMS nos procedimentos de licitação e nas celebrações de contratos, convênios, contratos de gestão e parcerias em geral;

III - promover as averiguações preliminares, quando determinadas pelo Secretário, além de auxiliar na instrução dos procedimentos disciplinares em geral.

Art. 113. A Divisão de Consultas e Pareceres tem as seguintes atribuições:

I- responder às consultas de natureza jurídica formuladas pelas unidades técnicas da SMS;

II- emitir parecer sobre questões internas de natureza jurídica afetas à área de atuação da SMS;

Art. 114. A Divisão de Padronização de Pareceres tem como atribuição:

I - a produção de modelos para subsidiar a elaboração de pareceres e atividades de COJUR e das unidades descentralizadas;

II - propor solução jurídica aos casos de conflitos de entendimento existentes entre os assessores jurídicos das Coordenadorias Regionais.

Seção III

Dos Órgãos Colegiados

Art. 115. O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições, composição e funcionamento constantes da Lei nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998, e pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013.

Art. 116. Os Conselhos Gestores têm suas atribuições, composição e funcionamento disciplinados pela Lei nº 13.325, de 8 de fevereiro de 2002, Lei nº 13.716, de 7 de janeiro de 2004, e pelo Decreto nº 44.658, de 23 de abril de 2004.

Art. 117. O Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - CEP/SMS é disciplinado pela Portaria SMS. G nº 1.268, de 16 de abril de 2002.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 118. Ficam suprimidas da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde as seguintes unidades:

I - no Gabinete do Secretário, a Assessoria de Avaliação e Monitoramento;

II - na Coordenadoria de Atenção à Saúde, com:

- a) Departamento de Atenção Hospitalar;
- b) Departamento de Apoio à Atenção à Saúde;

III - na Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

- a) Divisão de Administração e Finanças;
- b) Divisão de Gestão de Pessoas;

IV - na Coordenadoria Jurídica, a Divisão de Execução de Decisões de Ações Judiciais;

V - no Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a Divisão de Desenvolvimento de Carreiras;

VI - na Coordenadoria de Controle Interno, a Divisão de Promoção da Integridade e Gestão de Processos;

Art. 119. Ficam suprimidas da Autarquia Hospitalar Municipal as seguintes estruturas:

I - o Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal;

II - o Departamento Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal;

III - o Departamento de Gestão de Pessoas, da Autarquia Hospitalar Municipal;

IV - o Departamento Administrativo e de Infraestrutura, da Autarquia Hospitalar Municipal;

V - o Núcleo de Licitações, da Autarquia Hospitalar Municipal;

VI - a Ouvidoria, da Autarquia Hospitalar Municipal;

VII - o Conselho Deliberativo e Fiscalizador - CONDEFI.

Parágrafo único. As atividades exercidas pelo CONDEFI são transferidas para o Conselho Municipal de Saúde- CMS, de acordo com a legislação que o regulamenta.

Art. 120. Em decorrência do disposto no artigo 118 deste decreto, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - no que diz respeito ao inciso I do citado artigo, para o Gabinete do Secretário;

II - no que diz respeito à alínea "a" do inciso II do citado artigo, para a Secretaria Executiva de Gestão Hospitalar;

III - no que diz respeito à alínea "b" do inciso II do citado artigo, para a Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias;

IV - no que diz respeito à alínea "a" do inciso III citado artigo, para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

V - no que diz respeito à alínea "b" do inciso III citado artigo, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VI - no que diz respeito ao inciso IV citado artigo, para a Coordenadoria Jurídica;

VII - no que diz respeito ao inciso V citado artigo, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VIII - no que diz respeito ao inciso VI citado artigo, para a Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 121. Em decorrência do disposto no artigo 119 deste decreto, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - no que diz respeito ao seu inciso I, para o Gabinete do Secretário;

II - no que diz respeito ao seu inciso II, para a Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

III - no que diz respeito ao seu inciso III, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

IV - no que diz respeito ao seu inciso IV, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

V - no que diz respeito ao seu inciso V, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

VI - no que diz respeito ao seu inciso VI, para a Divisão de Ouvidoria do SUS, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias.

Art. 122. Ficam transferidas, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros as seguintes unidades da Secretaria Municipal da Saúde:

I - a Assessoria de Gestão Participativa para a Assessoria Parlamentar, esta com a denominação alterada para Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa;

II - o Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, para a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, com a denominação alterada para Coordenadoria de Atenção Básica;

III - Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, para a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, com a denominação alterada para Departamento de Atenção Especializada;

IV - a Coordenação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, para a Coordenadoria de Urgências e Emergências, da Secretaria Executiva de Gestão Hospitalar, com a denominação alterada para Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

V - a Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, para a Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde;

VI - a Coordenação de Regulação do SUS, com o Complexo Regulador, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, para a Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, com a denominação alterada para Coordenadoria de Regulação do SUS;

VII - a Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, para a Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias;

VIII - a Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, para a Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias;

IX - a Coordenadoria de Vigilância em Saúde para a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde;

X - a Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico para a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde;

XI - a Coordenadoria de Finanças e Orçamento para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

XII - a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

XIII - a Coordenadoria de Administração e Suprimentos para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

XIV - a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde para a Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias;

XV - o Departamento de Contratos Assistenciais Complementares para a Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, com a denominação alterada para Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar;

XVI - a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

XVII - a Coordenadoria de Controle Interno para a Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias;

XVIII - as Coordenadorias Regionais de Saúde para a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde;

XIX - a Divisão de Planejamento de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para a Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos;

XX - A Divisão de Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para Divisão de Desenvolvimento de Carreiras e Qualidade de Vida no Trabalho;

XXI - a Divisão de Informação em Vigilância em Saúde, para a Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, da Coordenadoria de Informação em Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias.

Art. 123. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal da Saúde:

I - no gabinete do Secretário, a Assessoria Parlamentar para Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa;

II - na Secretaria Executiva de Atenção Básica, Ambulatorial e Vigilância em Saúde, o Departamento de Atenção Básica para Coordenadoria de Atenção Básica;

III - na Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, o Departamento de Atenção à Urgência e Emergência para Coordenadoria de Atenção às Urgências e Emergências;

IV - na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa:

a) a Divisão de Gestão de Cargos para Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos;

b) a Divisão de Informações de Gestão de Pessoas para Divisão de Desenvolvimento e Informações Estratégicas em Gestão de Pessoas;

c) a Divisão de Desenvolvimento de Carreiras, para Divisão de Desenvolvimento de Carreiras e Qualidade de Vida no Trabalho;

d) o Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal da Saúde, com denominação alterada para Escola Municipal de Saúde;

V - a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação passa ser denominada Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - na Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, a Coordenadoria de Contratos Assistenciais Complementares para Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar.

Art. 124. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Saúde são os constantes do Anexo I deste decreto, onde se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Art. 125. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II deste decreto da Secretaria Municipal da Saúde e da Autarquia Hospitalar Municipal para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos previstos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 126. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e da Secretaria Municipal da Saúde - SMS constantes do Anexo III deste decreto, na conformidade do Anexos X e XIV da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos previstos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 127. Ficam transferidos, da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV deste decreto, na conformidade do Anexo VI da Lei nº 17.433, de 2020.

Art. 128. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS a gestão de bens patrimoniais, pessoal, cargos, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM.

Art. 129. A nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde - SMS passa a vigorar na data da publicação deste decreto.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal da Saúde expedir normas e atos complementares, dirimir os casos omissos e adotar todas demais providências necessárias à plena execução das disposições deste decreto.

Art. 130. As disposições dos artigos 45 a 51, 58, 95, 96 e 97 da Lei nº 17.433, de 2020, ficam efetivadas na data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Conforme previsto pela lei de que trata o "caput" deste artigo, o artigo 107 entrou em vigor no dia 30 de julho de 2020.

Art. 131. O limite mensal de horas suplementares de trabalho a serem prestadas pelos servidores municipais lotados e, em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 138 da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, previsto no anexo único a que se refere o §1º do artigo 1º, do Decreto nº 42.551, de 29 de outubro de 2002, passa a ser de 63.269 (sessenta e três mil, duzentas e sessenta e nove horas).

Art. 132. Fica extinta a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, da Secretaria Municipal de Governo, e seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários, atribuições e suas unidades subordinadas ficam transferidos diretamente para a Secretaria Municipal de Governo - SGM.

Art. 133. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 57.857, de 5 de setembro de 2017, e nº 58.458, de 3 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

Publicado na Casa Civil, em 13 de agosto de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2020, p. 1, 3-52 c. todas, 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo I integrante do Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020
Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal da Saúde

Vaga	Ref./	Situação Atual do Cargo			Situação Nova do Cargo		
		Requisitos de Provimento	Denominação Atual	Lotação atual	Requisitos de Provimento	Denominação Nova	Lotação nova
9353	SM	Livre provimento em comissão.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Secretário Municipal	Gabinete do Secretário
	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Superintendente	Autarquia Municipal de Serviços Auxiliares de Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Executivo Adjunto	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais Médicos com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Administração em Saúde Pública	Superintendente	Autarquia Hospitalar Municipal	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Executivo Adjunto	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9351	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário-adjunto	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Adjunto	Gabinete do Secretário
17233	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Executivo Adjunto	Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário Executivo Adjunto	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
17225	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Executivo Adjunto	Gabinete do Prefeito	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário Executivo Adjunto	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-16	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais Médicos com Curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Administração em Saúde Pública.	Superintendente	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Especial III	Gabinete do Secretário

	DAS-16	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais Médicos com Curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Administração em Saúde Pública.	Superintendente	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Especial III	Gabinete do Secretário
	DAS-16	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais Médicos com Curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Administração em Saúde Pública.	Superintendente	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Especial III	Gabinete do Secretário
9354	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Coordenador V	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9345	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
33	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9404	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador V	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Coordenador V	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9402	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9400	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto 58548/18.	Coordenador V	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
28	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Coordenador V	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Coordenador V	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9343	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador V	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Coordenador V	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9339	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9349	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador V	Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Coordenador V	Coordenadoria Jurídica

9346	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10036	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10759	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10341	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9760	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10486	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9403	DAS-15	Livre provimento em comissão dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre profissionais da área da saúde	Assessor Especial II	Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário
9340	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Chefe de Assessoria Técnica III	Assessoria de Avaliação e Monitoramento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Especial II	Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário
9347	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Chefe de Assessoria Técnica III	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Assessor Especial II	Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário
9350	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Chefe de Assessoria Técnica III	Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
3583	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Assessor Especial II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9338	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Assessor Especial II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Assessor Especial II	Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário
9341	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Assessor Especial II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9342	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Assessor Especial II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9401	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde.	Assessor Especial II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde	Coordenador V	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9352	DAS-15	Livre provimento em comissão	Assessor Especial II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Especial II	Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário
9287	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto 58548/18.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9288	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, graduados em Saúde Pública, com experiência mínima de cinco anos na área.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Especial I	Gabinete do Secretário

9509	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9513	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9526	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9701	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
1856	DAS-14	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente. Decreto 58548/18.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Prestação de Contas da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9690	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 58548/18.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Assessor Especial I	Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa do Gabinete do Secretário
9476	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Assessoramento Jurídico da Coordenadoria Jurídica
9514	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Demandas Judiciais Em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Demandas Judiciais em Saúde e Atendimento a Órgãos de Controle da Coordenadoria Jurídica
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de administração hospitalar e experiência comprovada na área de finanças e/ou administração hospitalar, dentre os servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, exigida formação completa em nível superior	Assessor Especial I	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Recursos Humanos	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor Especial I	Assessoria de Planejamento do Gabinete do Secretário
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro (Jardim Iva), da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Finanças e/ou Administração Hospitalar, dentre os servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, exigida formação completa em nível superior	Assessor Especial I	Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Recursos Humanos	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão do Trabalho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio (Vila Nhocuné), da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Central	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Prof ^o Mario Degni (Jardim Sarah), da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Finanças e/ou Administração Hospitalar, dentre os servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento da Educação em Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Recursos Humanos	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor Especial I	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya , da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Finanças e/ou Administração Hospitalar, dentre os servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Recursos Humanos	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Infraestrutura da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Especial I	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Finanças e/ou Administração Hospitalar, dentre os servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar e experiência comprovada na área de Recursos Humanos	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor Especial I	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área	Diretor de Departamento Técnico	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida experiência na área de atuação	Diretor de Departamento Técnico	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9493	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Coordenador IV	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Departamento Técnico	Escola Municipal de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9580	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Coordenador III	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador III	Complexo Regulador da Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9636	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Coordenador III	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor	Gabinete do Secretário
9691	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Coordenador III	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador III	Coordenação de Epidemiologia e Informação Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9589	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Assessoria Técnica I	Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor	Gabinete do Secretário
9610	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Assessoria Técnica I	Assessoria de Gestão Participativa, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor	Gabinete do Secretário
9754	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Assessoria Técnica I	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor	Gabinete do Secretário
1649	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Supervisor Técnico II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9250	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário

9358	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Se, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9360	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10064	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10117	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10147	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10214	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Guaianases da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10252	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10297	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9666	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10787	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10836	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Santana/jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10864	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Perus da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10915	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10972	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10368	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10418	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9792	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9842	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9891	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9937	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9977	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10515	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10581	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10635	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10674	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de M Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10742	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9573	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Avaliação e Qualificação da Assistência Complementar, do Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Avaliação e Qualificação da Assistência Complementar da Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9642	DAS-12	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de médico, com curso de Saúde pública e/ou Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área da saúde. Decreto 58548/18.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Controle da Assistência Complementar, do Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Controle da Assistência Complementar da Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9453	DAS-12	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais, portadores de diploma de nível universitário ou com reconhecida capacidade e experiência mínima de 5 anos na área de compras de material médico-hospitalar.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Licitação Pesquisa de Preço e Compras, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras da Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9480	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Suprimentos da Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9615	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Contratos Administrativos, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Contratos Administrativos da Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9670	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Serviços de Apoio, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Serviços de Apoio da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9357	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, de enfermagem e Insumos Estratégicos da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9571	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Sistema de Produção e Cadastro do SUS da Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
3323	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Auditoria do Sus, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9248	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Ouvidoria do Sus, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Auditoria do SUS da Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9449	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Promoção da Integridade e Gestão de Processos, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9447	DAS-12	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 5 anos e reconhecida capacidade administrativa na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão Contábil e Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 5 anos e reconhecida capacidade administrativa na área da saúde	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão Contábil e Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9559	DAS-12	Livre provimento, em comissão, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Transferências Interfederativas, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento, em comissão, dentre portadores de diploma de nível universitário	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Transferências Interfederativas da Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
13701	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira da Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9323	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Desenvolvimento de Carreiras, do Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Desenvolvimento de Carreiras e Qualidade de Vida no Trabalho da Departamento da Educação em Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9356	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Ensino e Serviço, do Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Educação da Escola Municipal de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9362	DAS-12	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Cargos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos da Departamento de Gestão do Trabalho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9486	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração de Pessoal da Departamento de Gestão do Trabalho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9487	DAS-12	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9498	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Educação, do Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Ensino e Serviço da Escola Municipal de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9671	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informações de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Desenvolvimento e Informações Estratégicas em Gestão de Pessoas da Departamento da Educação em Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9759	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Planejamento de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9481	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial da Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9482	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Acompanhamento Financeiro, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Acompanhamento Financeiro da Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9593	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Apoio Técnico Administrativo, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Apoio Técnico Administrativo da Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9465	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível universitário e Certificado de Curso de Administração de Frotas ou experiência comprovada na área.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Capacitação e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário

9488	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Desenvolvimento Em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9574	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Ouvidoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9289	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9293	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Biólogo, Médico Veterinário, Farmacêutico ou Químico	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9299	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância Em Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9322	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9359	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde da Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9539	DAS-12	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância Em Saúde Ambiental, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Controle da População de Cães e Gatos da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9549	DAS-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com curso de Chefia.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação Em Vigilância Em Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Manutenção e Adoção de Animais Domésticos da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9572	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9334	DAS-12	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos municipais titulares da carreira de Procurador do Município.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Consultas e Pareceres, do Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos municipais titulares da carreira de Procurador do Município	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Consultas e Pareceres do Departamento de Assessoramento Jurídico da Coordenadoria Jurídica
9335	DAS-12	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos municipais titulares da carreira de Procurador do Município.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gerenciamento de Ações Judiciais, do Departamento de Demandas Judiciais Em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos municipais titulares da carreira de Procurador do Município	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Padronização de Pareceres do Departamento de Assessoramento Jurídico da Coordenadoria Jurídica
9575	DAS-12	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos titulares da carreira de Procurador do Município.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle, do Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos titulares da carreira de Procurador do Município	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle do Departamento de Demandas Judiciais em Saúde e Atendimento a Órgãos de Controle da Coordenadoria Jurídica
9622	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, entre portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Apoio Técnico, do Departamento de Demandas Judiciais Em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, entre portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Técnica de Ações Judiciais do Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9749	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Execução de Decisões de Ações Judiciais, do Departamento de Demandas Judiciais Em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Saúde Mental da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9317	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9321	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9604	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Sé da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9672	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9673	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Regulação, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
10342	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
3030	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9748	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Cuidados em Saúde por Ciclos de Vida da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10035	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Regulação, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10037	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
10038	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
10052	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10061	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância Em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9596	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Incorporação e Avaliação de Tecnologia em Saúde do Gabinete do Secretário
9687	DAS-12	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com Curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Cuidado às Doenças Crônicas da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10760	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10761	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10762	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Regulação, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10779	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10782	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância Em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9483	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre os portadores de diploma de Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção Primária da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9637	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre os portadores de diploma de Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10340	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Regulação, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10343	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10344	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10353	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10364	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância Em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9361	DAS-12	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de Administração de Empresas ou Pública ou habilitação profissional equivalente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Regulação, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9479	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9756	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação, Comunicação e Pesquisa da Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9757	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9761	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9769	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9785	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância Em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9478	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9603	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Promoção à Saúde da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10483	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Regulação, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10485	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10487	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10495	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Administração e Finanças da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10508	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância Em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Regional de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9715	DAS-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com Curso de Administração Hospitalar e de Chefia.	Diretor de Divisão Técnica	Unidade de Atendimento Ambulatorial, do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com Curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9718	DAS-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com Curso de Administração Hospitalar e de Chefia.	Diretor de Divisão Técnica	Unidade de Internação, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com Curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9724	DAS-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com Curso de Administração Hospitalar e de Chefia.	Diretor de Divisão Técnica	Unidade de Apoio Técnico e Auxiliar, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com Curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores portadores de diploma de Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Engenharia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Desenvolvimento Rede Física de Saúde da Departamento de Infraestrutura da Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Administrador	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Prevenção e Articulação com Sociedade Civil da Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou habilitação profissional equivalente	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Regional Municipal Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou habilitação profissional equivalente	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Administração de Empresas ou Pública ou habilitação profissional equivalente	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Capacitação e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior na área da saúde com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Central	Diretor de Divisão Técnica	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Mattos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área de saúde com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Planejamento Técnico-Financeiro e Relações Institucionais Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Engenharia	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Administração Hospitalar ou Administração	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Administrador	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou habilitação profissional equivalente	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro Vila Maria Baixa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Suprimentos, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Administração de Empresas ou Pública ou habilitação profissional equivalente	Diretor de Divisão Técnica	Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou habilitação profissional equivalente	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro 21 de Junho, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro Dr. Lauro Ribas Braga, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Administração de Empresas ou Pública ou habilitação profissional equivalente	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Administração de Serviços de Saúde	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Diretor de Divisão Técnica	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9251	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9318	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9319	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico II	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9484	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9485	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
9515	DAS-12	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de Engenheiro com reconhecida capacidade na área Médico-Hospitalar.	Assessor Técnico II	Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Assistência da Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
1610	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
3357	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

17190	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto 58548/18.	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9475	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico II	Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gerenciamento de Ações Judiciais do Departamento de Demandas Judiciais em Saúde e Atendimento a Órgãos de Controle da Coordenadoria Jurídica
9477	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico II	Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico II	Coordenadoria Jurídica
10457	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior. Leis 16899/2018 e 16974/2018	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10039	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10758	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Atenção à Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9320	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9755	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10484	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de administração hospitalar ou saúde pública ou serviços de saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Estatísticas Vitais da Coordenação de Epidemiologia e Informação Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de administração hospitalar ou saúde pública ou serviços de saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informação em Vigilância em Saúde da Coordenação de Epidemiologia e Informação Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de administração hospitalar ou saúde pública ou serviços de saúde.	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Epidemiologia da Coordenação de Epidemiologia e Informação Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de administração hospitalar ou saúde pública ou serviços de saúde.	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Acesso SUS do Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Hospitais Veterinários da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Médica do Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública ou Serviços de Saúde	Assessor Técnico	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre advogados com experiência comprovada em administração hospitalar ou direito administrativo.	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre advogados com experiência comprovada em administração hospitalar ou direito administrativo.	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre Advogados com experiência comprovada em Administração Hospitalar ou Direito Administrativo	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9694	DAS-11	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia.	Supervisor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9695	DAS-11	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia.	Supervisor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9702	DAS-11	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia.	Supervisor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9703	DAS-11	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Nutrição.	Supervisor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Nutrição	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de Chefia	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Supervisor Técnico I	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9512	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Complexo Regulador, da Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

3240	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9297	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Nível Universitário, com especialização em alimentos e Saúde Pública.	Coordenador I	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9366	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9398	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9536	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico Veterinário com especialização em Zoonoses.	Coordenador I	Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9746	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.	Coordenador I	Divisão de Vigilância Em Saúde Ambiental, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9752	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde.	Coordenador I	Divisão de Vigilância Em Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10359	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Centro, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10044	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Guaianases, da Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10148	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10150	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10253	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10293	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Cidade Tiradentes, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10295	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10769	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Jacana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde (Jaçanã) da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10786	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Santana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde (Santana) da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10838	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Casa Verde/cachoeirinha, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10860	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Freguesia do OBrasilândia, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do OBrasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10911	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Perus, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Perus da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10914	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10973	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10372	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Lapa/pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10419	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9786	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9843	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9894	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9941	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Marianajabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9982	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10149	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10513	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10578	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10631	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10676	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde M Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde de M Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10740	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Coordenador I	Unidade de Vigilância Em Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, sendo da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou de Epidemiologia	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Advogado	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de saúde	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Engenharia	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de advogado	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Engenharia	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Advogado	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de saúde	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Advogado	Assistente Técnico II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Advogado	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de saúde	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Engenharia	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível universitário	Assistente Técnico II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de médico, com curso de administração hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de advogado	Assistente Técnico II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de saúde	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de médico, com curso de administração hospitalar	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de advogado	Assistente Técnico II	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em Ciências Jurídicas e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de saúde	Assistente Técnico II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9330	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9331	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9333	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9375	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9376	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Assessoria de Avaliação e Monitoramento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9378	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9380	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
9382	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário

9696	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área da Saúde. Decreto 57775/2017 e Lei 16974/2018	Assessor Técnico I	Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9738	DAS-11	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Odontologia com curso de Saúde Pública e Chefia.	Assessor Técnico I	Assessoria de Gestão Participativa, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
10507	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Assessor Técnico I	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
12366	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior. Decreto 58548/18.	Assessor Técnico I	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9329	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9363	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9371	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9441	DAS-11	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9448	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9634	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9367	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9368	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9369	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9370	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9397	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9399	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9568	DAS-11	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia.	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9601	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar.	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9620	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos Conselhos Regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9633	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9667	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9734	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar.	Assessor Técnico I	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9740	DAS-11	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Educação em Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9753	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assessor Técnico I	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9777	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9324	DAS-11	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
3365	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3392	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9381	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9778	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9374	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9377	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9500	DAS-11	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9506	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9569	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9739	DAS-11	Livre provimento em comissão entre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9747	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 4 anos na área de Recursos Humanos.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9332	DAS-11	Livre provimento em comissão. Decreto 58548/18.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9379	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9516	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário, compatível com a área de atuação.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário, compatível com a área de atuação	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9292	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Nível Universitário, com especialização em alimentos e Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9312	DAS-11	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9326	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9365	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9533	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro Químico ou Farmacêutico Bioquímico, com graduação em Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9534	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico Veterinário com especialização em Inspeção de Alimentos ou dentre portadores de diploma de Engenheiro Tecnólogo de Alimentos com graduação em Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9585	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área da Saúde.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9635	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de nível universitário, sendo da área da Saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9325	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.	Assessor Técnico I	Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
9328	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
9373	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica

10042	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
9327	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9364	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10347	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10349	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10366	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10458	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10459	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10460	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10461	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9417	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10040	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10041	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10043	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10045	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10053	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10054	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10055	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10056	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10057	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10058	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10059	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10060	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10063	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10065	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10066	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10067	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10115	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10116	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10118	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10119	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10146	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10215	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10216	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10218	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10219	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10250	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10251	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10294	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10296	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
12808	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
12811	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9396	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10763	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10764	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10765	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10766	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10767	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10768	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10776	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10777	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10778	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10780	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10781	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10783	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10784	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10785	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10788	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10835	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10837	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10839	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10861	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10862	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10863	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10912	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10916	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10969	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10970	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10971	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
12878	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10345	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10346	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10348	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10357	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10358	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10360	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10361	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10362	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10363	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10365	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10369	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10370	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10371	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10421	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10422	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10423	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9763	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9764	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9765	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9766	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9767	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9768	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9779	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9780	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9781	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9782	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9783	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9784	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9787	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9789	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9790	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9791	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9840	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9841	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9844	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9892	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9893	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9895	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9938	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9939	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9942	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9978	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9980	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9983	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10488	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10489	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10490	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10491	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10492	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10493	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10494	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10502	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10503	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10504	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10505	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10506	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10509	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10510	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10511	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10512	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10579	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10580	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10583	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10632	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10633	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10634	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10675	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10677	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10678	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10739	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10741	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10744	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
3137	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Gestão de Pessoas do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

3393	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I	Unidade de Administração e Infraestrutura do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9697	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9698	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.	Assessor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9699	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.	Assessor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9700	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.	Assessor Técnico I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário	Assessor Técnico I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

10465	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referencia Em Saúde do Trabalhador Andre Grabois, da Supervisão Técnica de Saúde Se, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador André Grabois da Supervisão Técnica de Saúde Sé Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10466	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Em Dst aids Henrique de Souza, da Supervisão Técnica de Saúde Se, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Henfil - Henrique de Souza Filho da Supervisão Técnica de Saúde Sé Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10469	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Clinica Odontologica Especializada Professor Alfredo Reis Viegas, da Supervisão Técnica de Saúde Se, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas III Prof. Alfredo Reis Viegas da Supervisão Técnica de Saúde Sé Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10470	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Especializado Em Dst aids Campos Eliseos, da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Campos Eliseos - SAE Campos Eliseos da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10474	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr Humberto Pascale, da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10479	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde de Medicinas Tradicionais, da Supervisão Técnica de Saúde Se, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde de Medicinas Tradicionais da Supervisão Técnica de Saúde Sé Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10481	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade de Diagnostico Por Imagem Se, da Supervisão Técnica de Saúde Se, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Diagnóstico por Imagem Sé da Supervisão Técnica de Saúde Sé Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9249	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Nossa Senhora Aparecida da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9285	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Marília, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Jardim Marília da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9847	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Itaquera da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10071	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades Jose Bonifacio Iv, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades José Bonifácio IV da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10073	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Itaquera da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10076	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa de Itaquera-cecco Pq Raul Seixas, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Parque Raul Seixas da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10079	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em Dst aids- cidade Lider Ii, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Cidade Lider II da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10087	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II Itaquera da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10092	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador Leste, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Leste da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10102	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jose Bonifacio Ii, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde José Bonifácio II da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10111	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Regina, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Regina da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10123	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Em Dst aids Cidade Tiradentes, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Cidade Tiradentes - CTA Cidade Tiradentes da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10143	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Posto de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos Leste, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Posto de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos Leste - PADI Leste da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10152	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Paranaguá, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Paranaguá da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10155	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa de Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa de Ermelino Matarazzo - CECCO Ermelino Matarazzo da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10159	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em Dst aids Fidelis Ribeiro, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Fidelis Ribeiro da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10172	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Núcleo Integrado de Reabilitação Lar Vincentino, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Núcleo Integrado de Reabilitação Lar Vincentino da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10183	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Hospital Dia da Rede Hora Certa - São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10184	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Laboratório de São Miguel Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Laboratório de São Miguel Paulista da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10186	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto II São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Adulto II São Miguel da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10188	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Em Dst aids de São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS São Miguel da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10191	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Ii São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II São Miguel da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10193	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Praticas Naturais Tiradentes, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Práticas Naturais Tiradentes da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10210	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Jacui, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Jacuí da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10213	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Progresso, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Progresso da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10224	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referencia Plantas Medicinai Praticas Naturais Em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Referência Plantas Medicinai Práticas Naturais em Saúde - Guaianases da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10240	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Acompanhamento Dst aids Guaianases, da Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Guaianases da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10254	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas do Jardim Nelia, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10263	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Clinica Odontologia Especializada Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Clínica Odontológica Especializada Itaim Paulista da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10271	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jd Itaim Paulista Dr Julio de Gouveia, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Itaim Paulista - Dr Júlio de Gouveia da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10275	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10285	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Em Dst aids It Dr Sergio Arouca, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento DST/AIDS Sérgio Arouca da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10298	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Infantil II São Mateus da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10302	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Cidade Satelite, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Santa Bárbara da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10307	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Colonial, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Jardim Colonial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10313	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referencia Plantas Medicinais Outras Praticas Complementares Em Saúde de São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Referência Plantas Medicinais Outras Práticas Tradicionais Complementares em Saúde de São Mateus - Prof José F Nascimento da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10331	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Parque São Rafael-dra Orasen, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10336	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Em Dstaids São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10527	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade de Referência do Idoso São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Referência do Idoso São Mateus da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9272	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Zatt, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Zatt da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10319	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Perus, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Perus da Supervisão Técnica de Saúde Perus da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10791	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades Tucuruvi-prof Armando de Aguiar Pupo, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades Tucuruvi - Professor Armando de Aguiar Pupo da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10797	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em Dst aids Marcos Luttemberg, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Santana - Marcos Lutemberg da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10798	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Chora Menino, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Chora Menino da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10802	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Joaquim Antonio Eirado, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Joaquim Antonio Eirado da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10804	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Lauzane Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Lauzane Paulista da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10808	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Aurora, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10814	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa do Tremembejacana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Jaçanã/Tremembé da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10819	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Conjunto Ipesp, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10823	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Horto Florestal, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10841	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Casa Verde, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10844	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dona Adelaide Lopes, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10848	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Parque Peruche, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10856	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Nivi, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10866	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades Freguesia do O, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades Freguesia do Ó da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10869	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa da Freguesia do O, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Freguesia do Ó da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10873	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referência Em Dst Aids Nossa Senhora do O, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Obasilandia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Referência em DST/AIDS Nossa Senhora do Ó da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10875	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador da Freguesia do O, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Obasilandia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10878	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Laboratório de Saúde Pública Nossa Senhora do O, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Obasilandia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Laboratório Municipal Nossa Senhora do Ó da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10884	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Guanabara, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Jardim Guanabara da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do O/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10890	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidad Básica de Saúde Jardim Ladeira Rosa, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10896	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Prof Maria Cecilia F Donnangelo, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade de Saúde Maria Cecilia F Donnangelo, da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do O/Brasilândia da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do O/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10901	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Palmeiras, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10905	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Progresso Centro de Práticas Alternativas, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Progresso - Jardim Monte Alegre da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do O/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10908	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Ii Freguesia do O Brasilândia, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do O Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro Especializado em Reabilitação II Freguesia do O/Brasilândia da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do O/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10919	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades Pirituba da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10922	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Jaraguá, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Jaraguá da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10925	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Pirituba da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10926	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa de São Domingos, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa São Domingos da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10933	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Anhanguera, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Assistência Médica Ambulatorial/Unidade Básica de Saúde Anhanguera I da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10934	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Chacara Inglesa, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Chácara Inglesa da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10944	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Ipanema, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Assistência Médica Ambulatorial/Unidade Básica de Saúde Jardim Ipanema da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10947	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Prevenção e Assistência Em Dst aids Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Pirituba da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10948	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Casa Verde Baixa, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10958	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Mangalot, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Mangalot da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10961	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades de Perus, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades Perus da Supervisão Técnica de Saúde Perus da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10988	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Vila Mariavilha Guilherme, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Vila Maria/Vila Guilherme - Trote da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9284	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Caxingui, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Caxingui - Nanci Abranches da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10378	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Perdizes-caps Adulto Perdizes, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Perdizes - Manuel Munhoz da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10380	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Lapa-caps I Lapa, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Lapa da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10382	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Eduardo Leite Bacuri, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Eduardo Leite - Bacuri da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10383	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Especializado Em Dst aids Lapa, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Lapa - Paulo César Bonfim da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10386	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador da Lapa-crstlapa, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Centro de Referência Saúde do Trabalhador Lapa da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10388	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Laboratório de Saúde Pública da Lapa, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Laboratório de Saúde Pública Lapa Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10392	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Lapa-ceo Lapa, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II Lapa da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10398	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Ipojuca Dra Wanda C de Moraes, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10402	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Posto de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos Oeste, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Posto de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos Oeste PADI Oeste Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10404	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Alto do Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10410	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas de Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas II Pinheiros da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10412	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr Jose de Barros Magaldi, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10417	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Meninopolis-mário Francisco Napolitano, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10425	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10427	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Adulto Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10428	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa do Parque Previdência, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Parque Previdência da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10430	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em Dst/aids do Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10436	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas I Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas I Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10441	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Ii Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro Especializado em Reabilitação II Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10443	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Núcleo Integrado de Reabilitação do Hospital Dia da Rede Hora Certa Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Hospital Dia da Rede Hora Certa Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9274	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Heloisa, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9275	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Prof Manoel Antonio Silva Saragoca Pq Imperial, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9797	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades da Mooca Dr Italo Domingos Le Vocci, da Supervisão Técnica de Saúde da Moocaaricanduvaformosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades Mooca - Dr Ítalo Domingos Le Vocci da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9799	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Mooca-caps I Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Moocaaricanduvaformosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Mooca da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9801	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivencia e Cooperativa Mooca-cecco Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Moocaaricanduvaformosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Mooca da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9803	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referencia Em Saúde do Trabalhador da Mooca-crst Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Moocaaricanduvaformosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Mooca da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9805	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Ii Tatuape, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9808	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Bertioaga-prof Domingos Delascio, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9811	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Dst/ids Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento DST/AIDS Mooca da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9812	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Mooca I, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9821	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Santo Estevo-dr Woody Jorge Kalil, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9830	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Formosa I-dr Antonio da Silveira e Olivei, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Formosa I - Dr Antonio da Silveira e Oliveira da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9833	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Assistência Médica Ambulatorial Unidade Básica de Saúde Dr Waldomiro Pregnollatto, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9836	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Nova Manchester-dr Arlindo Gennari, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca aricanduva formosacarrao, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9853	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Padre Manoel de Nóbrega, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Padre Manoel da Nóbrega da Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9855	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referência Em Dst/aid Penha, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Referência em DST/AIDS Penha da Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9863	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas II Visconde de Itauna, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II Visconde de Itauna da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9866	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim da Saúde Neusa Rosalia Morales, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9879	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr Luiz Ernesto Mazzoni, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9881	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Padre Jose de Anchieta, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9884	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Parque Arthur Alvim, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Parque Arthur Alvim Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9898	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Ii Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II Ipiranga da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9900	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Laboratório Municipal da Regiao Sudeste, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Laboratório Municipal da Região Sudeste da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9902	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em Dst aids Dr Jose F de Araujo, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Ipiranga - Dr José Francisco de Araújo da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9910	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr Joaquim Rossini, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Rossini da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9912	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Agua Funda, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9914	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9920	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Moinho Velho II, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Moinho Velho II da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9921	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil I Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Ipiranga da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9923	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Iv Flavio Giannotti, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro Especializado em Reabilitação IV Flavio Giannotti da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9925	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Hospital Dia Dr Flavio Giannotti, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9931	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Gumercindo Profa Jandira Manssur, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Profª Jandira Massur - Vila Gumercindo da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9934	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Monumento Dr Oswaldo Marasca Junior, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Dr. Oswaldo Marasca Junior da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9943	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades Ceci, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades Ceci - Dr. Alexandre Kalil Yasbec da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9946	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas de Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas II Vila Mariana da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9947	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa do Ibirapuera, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa do Ibirapuera da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9950	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Bosque da Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Referência em Homeopatia e Medicina Tradicional - Bosque da Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9952	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr Sigmundo Freud Indianopolis, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Dr. Sigmund Freud - Indianópolis da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9953	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Max Perlman Vila Olimpia, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Olímpia - Max Perlman da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9958	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Especializado Em Dst aids Ceci, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Ceci da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9959	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Assistência Médica Ambulatorial unidade Básica de Saúde Dr Geraldo da Silva Ferreira, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9961	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9963	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas do Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Jabaquara - Prof. Dr. Luiz Miller de Paiva da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9965	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil do Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Jabaquara Casinha da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9967	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Guarani, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Guarani da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9970	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Ii Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro Especializado em Reabilitação II Vila Mariana da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9971	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Cidade Vargas, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9973	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas I Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas I Vila Mariana da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9993	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto de Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Vila Prudente da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9995	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9997	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Prudente da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9999	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em Dst aids Hebert de Souza, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Herbert de Souza - Betinho da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10005	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Especializado Em Dst aids Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Vila Prudente - Shirlei Mariotti Gomes Coelho da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10007	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas II Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II Jabaquara da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10016	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10022	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Clínica de Especialidades Odontológicas Adyr Amaral Gurgel, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Clínica de Especialidades Odontológicas Adyr Amaral Gurgel Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10031	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Alpina-dr Herminio Moreira, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Alpina - Dr. Herminio Moreira da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10032	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Ii Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudentesapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro Especializado em Reabilitação II Vila Prudente da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10160	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Ii Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II Ermelino Matarazzo da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10279	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Práticas Naturais Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Práticas Naturais Ermelino Matarazzo - Primavera da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10407	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade de Referência à Saúde do Idoso Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade de Referência de Saúde do Idoso Sudeste da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10517	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Parque Maria Helena, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Parque Maria Helena da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10519	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Largo 13, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Largo 13 da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10520	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas de Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Santo Amaro da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10524	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa de Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Santo Amaro da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10526	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referencia Em Dstaid de Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Referência em DST/AIDS de Santo Amaro da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10529	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Referencia Em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10532	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Em Dstaid de Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Santo Amaro da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10534	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ubs Chacara Santo Antonio, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amarocidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Básica de Saúde Chácara Santo Antonio - Dr. Marcílio de Arruda Penteado Filho da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10536	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr Massaki Udihara, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amarocidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Jardim Aeroporto - Dr. Massaki Udihara da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10538	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Santo Amaro - Sérgio Villaça Braga da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10540	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Laboratório de Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Laboratório de Santo Amaro da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10544	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Iii Alto de Boa Vista, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas III Alto da Boa Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10548	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade de Referência à Saúde do Idoso Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Referência à Saúde do Idoso da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10549	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Domiciliar Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Serviço de Assistência Domiciliar Campo Limpo da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10554	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Ambulatório de Especialidades Alto de Boa Vista, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Ambulatório de Especialidades Alto de Boa Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10568	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Iii Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro Especializado em Reabilitação III Santo Amaro da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10575	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Posto de Abastecimento e Distribuição de Imunobiologicos Sul, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Posto de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos Sul - PADI Sul da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10585	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Adulto do Jardim Lidia, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Jardim Lidia da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10586	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10588	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Campo Limpo da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10590	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Testagem e Aconselhamento Em Dst aids Pq Ype, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Parque Ipê da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10592	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em Dst aids Jd Mitsutani, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Jardim Mitsutani da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10603	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr Vittorio Rolando Bocaletti Vila Praia, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Vila Praia - Dr. Vittorio Rolando Bocaletti da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10604	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas Ii Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II Campo Limpo da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10607	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado Em Reabilitação Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro Especializado em Reabilitação III/Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10614	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo C P à I S, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10637	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Domiciliar unidade de Atendimento Domiciliar Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10642	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa de Interlagos, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Interlagos da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10644	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Assistência Especializada Em DST/AIDS Cidade Dutra, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Cidade Dutra da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10661	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim República, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Jardim República da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10671	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Veleiros, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Unidade Básica de Saúde Veleiros da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10679	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa do Pq Guarapiranga, da Supervisão Técnica de Saúde de M Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Guarapiranga da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10707	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Especializado Em Dst aids M Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde de M Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS M'Boi Mirim da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10728	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas II M'Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas II M'Boi Mirim da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10747	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Campinas, da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Assistência Médica Ambulatorial/ Unidade Básica de Saúde Integrada Jardim Campinas da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9295	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia, com Graduação em Saúde Pública.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9296	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9305	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia, Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia, Química ou Medicina Veterinária com especialização em Toxicologia.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9306	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, nas disciplinas de Medicina Veterinária, Farmácia ou Biologia.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9307	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9308	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9419	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9433	DAS-10	Livre provimento em comissão entre portadores de diploma de Fonoaudiologia.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9440	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Nutrição.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9538	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia e de Planejamento - Setor Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9542	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com curso de Chefia.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9546	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com curso de Chefia.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9550	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com curso de Chefia.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9552	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com curso de Chefia.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10141	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10333	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10681	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10683	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10685	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10700	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10702	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10704	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10978	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10434	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Centro, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10455	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Centro, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10476	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Centro, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10080	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10083	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10107	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10134	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Cidade Tiradentes, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10135	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Cidade Tiradentes, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10203	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10208	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10223	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Guaianases, da Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10230	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Guaianases, da Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10233	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Guaianases, da Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10266	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10269	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10273	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10305	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10321	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10327	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10606	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10811	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Santana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10824	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Santana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10830	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Santana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10843	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Casa Verde/cachoeirinha, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10847	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Casa Verde/cachoeirinha, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10852	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Casa Verde/cachoeirinha, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10853	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Freguesia do Obrolândia, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Obrolândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10858	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Jacana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10886	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Coordenador	Centro de Convivência Infantil Nossa Senhora do O, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Obrazilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador	Centro de Convivência Infantil Nossa Senhora do Ó da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10892	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Jacana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10893	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Jacana, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10900	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Freguesia do Obrazilândia, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Obrazilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10904	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Freguesia do Obrazilândia, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Obrazilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10936	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Perus, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Perus da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10938	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Perus, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Perus da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10941	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Perus, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Perus da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10951	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10953	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10967	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10989	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10997	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10999	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariavila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10400	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Lapa/pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10408	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Lapa/pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10415	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Lapa/pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10439	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10446	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10453	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9273	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Marianajabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9279	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9818	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9823	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/formosa/carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9826	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/formosa/carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9837	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde da Mooca/Aricanduva/formosa/carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9857	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9860	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Penha da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9905	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9929	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9976	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Marianajabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9989	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Marianajabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10000	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10012	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10024	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10163	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10169	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10178	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Marianajabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10555	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10570	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10572	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10609	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10617	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10619	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Campo Limpo, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10621	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10646	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10658	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10659	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10691	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde M Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde de M Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10713	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde M Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde de M Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10724	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde M Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde de M Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10745	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10754	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Coordenador	Unidade de Vigilância Em Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Recrutamento e Seleção Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Recrutamento e Seleção Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, sendo da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, sendo da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência Assistencial do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Suprimentos, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico ou Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico ou Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade ou Farmacêutico (modalidade Bioquímico)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Controle de Pessoal Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Controle de Pessoal Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro	Coordenador	Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com 2 anos de experiência na área	Coordenador	Gerência de Suprimentos, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico ou Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade ou Farmacêutico (Análise Clínica/Análise Laboratorial)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência Assistencial do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Departamento Administrativo e Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Técnicas de SAME	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar e Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro Oeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Técnicas de SAME	Coordenador	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Gabinete do Secretário
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar e Chefia	Coordenador	Divisão de Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Mattos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Recrutamento e Seleção Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Controle de Pessoal Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, sendo da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, sendo da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência Assistencial do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico ou Enfermeiro	Coordenador	Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico ou Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título de especialista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título de especialista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título de especialista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título de especialista ou Farmacêutico (modalidade Bioquímico)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título de especialista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título de especialista	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Departamento Administrativo e Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Chefia e experiência mínima de 5 anos na área	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Técnicas de SAME	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar e Chefia	Coordenador	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar	Coordenador	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro	Coordenador	Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com 2 anos de experiência na área	Coordenador	Gerência de Suprimentos, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Chefia e experiência mínima de 5 anos na área	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Chefia e experiência mínima de 5 anos na área	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida experiência na área de atuação	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico ou Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade ou Farmacêutico (Análise Clínica/Análise Laboratorial)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Recrutamento e Seleção Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Coordenador	Gerência de Controle de Pessoal Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Engenheiro	Coordenador	Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com 2 anos de experiência na área	Coordenador	Gerência de Suprimentos, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Jurídica
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Chefia e experiência mínima de 5 anos na área	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria Jurídica
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Técnicas de SAME	Coordenador	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de técnicas de SAME	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria Jurídica

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência Assistencial do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Jurídica
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da respectiva especialidade	Coordenador	Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Suprimentos, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico ou Enfermeiro	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade (Radiologia)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Nutricionista	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade (Anestesia)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade ou Farmacêutico (Análise Clínica/Análise Laboratorial)	Coordenador	Divisão de Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Mattos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Contador	Coordenador	Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Coordenador	Gerência de Administração Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida especialização	Assessor II	Gabinete do Secretário
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Chefia e experiência mínima de 5 anos na área	Coordenador	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida experiência na área de atuação	Assessor II	Gabinete do Secretário
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Farmacêutico	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Gabinete do Secretário
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar e Chefia	Coordenador	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Técnicas de SAME	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de Administração Hospitalar e Chefia	Coordenador	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Coordenador	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Gabinete do Secretário
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Coordenador	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Gabinete do Secretário
9707	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Contabilidade, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9709	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com Curso de Técnicas de Same.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Prontuario Padrao, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com Curso de Técnicas de Same	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9714	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e Chefia.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnico Auxiliar, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e Chefia	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9720	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia.	Chefe de Seção Técnica	Clinica Ginecologica, da Unidade de Internação, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9721	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia.	Chefe de Seção Técnica	Clinica Medica, da Unidade de Internação, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9722	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia.	Chefe de Seção Técnica	Clinica Obstetrica, da Unidade de Internação, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9723	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia.	Chefe de Seção Técnica	Clinica Pediatrica, da Unidade de Internação, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9728	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia.	Chefe de Seção Técnica	Serviço de Radiologia, da Unidade de Apoio Técnico e Auxiliar, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9729	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia.	Chefe de Seção Técnica	Serviço de Farmacia, da Unidade de Apoio Técnico e Auxiliar, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia	Assessor II	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Atendimento Atualpa Girão Rabelo Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro Prof. João Catarin Mezomo Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro Dr. José Silvio de Camargo	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro Balneário São José	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro Julio Tupy Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Ouvidoria do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro de Perus Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro Alvaro Dino de Almeida Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Atendimento Jardim Macedônia	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão do Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Matos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Atendimento Dra. Glória Rodrigues Santos Bonfim Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro Dona Maria Antonieta F. de Barros	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Chefe de Seção Técnica	Gerência de Recrutamento e Seleção Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Chefe de Seção Técnica	Gerência de Controle de Pessoal Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior e experiência na área de atuação	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma Médico, com curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Socorro Dr Caetano Virgilio Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão do Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Matos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, portadores de diploma de Médico	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Atendimento, da Divisão de Pronto Atendimento Parelheiros	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9621	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior.	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor II	Gabinete do Secretário
9677	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área.	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10980	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde. Decreto 58548/18.	Assessor II	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9456	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário ou reconhecida capacidade na área da saúde. .	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9271	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9420	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico ou Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9421	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico com título da especialidade ou Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia (Análise Clínica/Análise Laboratorial).	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9422	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente, graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9423	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente, graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9426	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9427	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9428	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9429	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9431	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da respectiva especialidade.	Assessor II	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9436	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência mínima de 3 anos na área de Seleção de Pessoal.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9523	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com Curso de Saúde Pública ou Administração Hospitalar.	Assessor II	Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9524	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência em rádio comunicação.	Assessor II	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9581	DAS-10	Livre provimento em comissão entre os integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9611	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia.	Assessor II	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9630	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9665	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9674	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos.	Assessor II	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
10260	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Divisão de Assistência Farmaceutica e Insumos Estrategicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10280	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10286	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10557	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

10689	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10722	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
10726	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10732	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10736	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
12427	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Divisão de Assistência Farmaceutica e Insumos Estrategicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9742	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9873	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
128	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador.	Assessor II	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9337	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência mínima de 3 anos na área de Seleção de Pessoal.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9629	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Biblioteconomia.	Assessor II	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
10237	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9270	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde. Decreto 58548/18.	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
10291	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde. Decreto 58548/18.	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9816	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Domestico, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10957	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Domestico, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor II	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9832	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Demandas Judiciais Em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9846	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Demandas Judiciais Em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9849	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Departamento de Demandas Judiciais Em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor II	Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9868	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9903	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9908	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10171	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10324	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10337	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10594	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10597	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10611	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10624	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10653	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10655	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10668	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10670	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10688	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10695	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10710	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10737	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10793	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10867	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9286	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10068	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10090	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Parque Ecológico Chico Mendes da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10112	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Centro de Convivência e Cooperativa Parque Santa Amélia da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10174	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10194	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10197	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10201	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10206	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10228	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10235	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10248	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10277	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10283	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10288	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10300	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10310	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10315	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10318	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9269	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10095	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10806	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10813	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10816	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10821	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10872	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10882	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10920	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10929	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10930	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10942	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10955	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10966	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10976	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10992	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10994	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9268	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10025	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10108	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10166	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10376	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde. Artigo 110 do	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10396	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde. Artigo 110 do	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10444	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10462	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10562	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10598	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10734	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9276	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9278	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9794	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9869	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9936	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9955	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9985	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9987	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10009	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10010	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10029	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10084	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10128	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10181	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10560	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10564	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10566	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10601	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10616	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10625	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10627	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10629	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10663	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10665	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10693	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10712	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10716	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10718	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10720	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde.	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Setor Técnico	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Setor Técnico	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Setor Técnico	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Setor Técnico	Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Setor Técnico	Gerência Assistencial, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Setor Técnico	Gerência Assistencial Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Gabinete do Secretário
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência Ambulatorial e de Emergência Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada	Assessor I	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
3067	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Gabinete do Secretário
3193	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Gabinete do Secretário
3217	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais. Decreto 58548/18.	Assessor I	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9413	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico. Decreto 58548/18.	Assessor I	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9562	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da Saúde.	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Gabinete do Secretário
9736	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da Saúde.	Assessor I	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3254	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3496	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Jurídica
3592	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9463	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9584	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da Saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9644	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da Saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3174	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9387	DAS-09	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor I	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9408	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem.	Assessor I	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9415	DAS-09	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assessor I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9564	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor I	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9565	DAS-09	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor I	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9594	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecido pelos respectivos Conselhos Regionais ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública.	Assessor I	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	Assessor I	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9643	DAS-09	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor I	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9689	DAS-09	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da Saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia.	Assessor I	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9618	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com experiência mínima de 5 anos na área de Saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior.	Assessor I	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
3089	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3413	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3498	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3454	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3455	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9416	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9505	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia.	Assessor I	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9614	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3321	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3410	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3149	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9386	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9529	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, portadores de diploma de nível universitário com experiência em Administração na área de Saúde Pública.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior na área da saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9543	DAS-09	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor I	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9544	DAS-09	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Analista de Saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9545	DAS-09	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9548	DAS-09	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico Veterinário, com especialização em zoonoses.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9551	DAS-09	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, com Curso de Chefia.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de carreiras de nível superior.	Assessor I	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9741	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência administrativa na área da Saúde.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
3255	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Jurídica
10350	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10356	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10034	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10046	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10047	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10048	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10049	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10050	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10757	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10770	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10771	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10772	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10773	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10775	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10339	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10351	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10352	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10355	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9758	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9770	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9771	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9772	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9773	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9774	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9775	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10496	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10497	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10498	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10499	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10500	DAS-09	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9693	DAS-09	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.	Assessor I	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário	Assessor I	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
3037	DAI-08	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio.	Assessor Administrativo V	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de IST/AIDS da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
3460	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
3222	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Departamento de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
3261	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

3480	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9384	DAI-07	Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9467	DAI-07	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3342	DAI-07	Livre provimento em comissão entre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre servidores municipais	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
3419	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Urgência e Emergência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
3537	DAI-07	Livre provimento em comissão entre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre servidores municipais	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9394	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9522	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9578	DAI-07	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9602	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenação de Epidemiologia e Informação, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Informação em Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
3307	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
3102	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3179	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9588	DAI-07	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3199	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9395	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9495	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9502	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9567	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9682	DAI-07	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
3264	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais. Decreto 58548/18.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9290	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9294	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9302	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9313	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9315	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares do cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9530	DAI-07	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9532	DAI-07	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

3507	DAI-07	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria Jurídica
10456	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10051	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10062	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10120	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10145	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10217	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10249	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10292	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10774	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10789	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10834	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10859	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10913	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10974	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10354	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10367	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10420	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9776	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9788	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9839	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9890	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9940	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9979	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

10501	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10514	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10582	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10636	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10673	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
10743	DAI-07	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9704	DAI-07	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente e Pessoal, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-07	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Chefe de Equipe II	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9454	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área.	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria Jurídica
9469	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área.	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9470	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área.	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9472	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área.	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9473	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área.	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9474	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área.	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9560	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área da Saúde.	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9713	DAI-06	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de Certificado de Curso de Técnicos de Lavanderia Hospitalar.	Chefe de Seção I	Seção de Lavanderia e Costura Hospitalar, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de Certificado de Curso de Técnicos de Lavanderia Hospitalar	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-06	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar	Chefe de Equipe I	Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-06	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar	Chefe de Equipe I	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-06	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar	Chefe de Equipe I	Departamento Hospitalar Tide Setubal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-06	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar	Chefe de Equipe I	Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-06	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar	Chefe de Equipe I	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Oficial de Gabinete	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Oficial de Gabinete	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Oficial de Gabinete	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Oficial de Gabinete	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Oficial de Gabinete	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9705	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Ponto e Pessoal, da Seção de Expediente e Pessoal, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9706	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente, da Seção de Expediente e Pessoal, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9710	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Matrícula, da Seção de Prontuario Padrao, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9716	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Serviço de Expediente, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9719	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente, da Unidade de Internação, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9725	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Serviço de Expediente, da Unidade de Apoio Técnico e Auxiliar, do Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Dr. José Silvio de Camargo	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Perus Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Balneário São José	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Vila Maria Baixa Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Dona Maria Antonieta F. de Barros	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Atendimento Jardim Macedônia	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro João Catarin Mezomo Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Dr. Alvaro Dino de Almeida Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria Jurídica
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Atendimento Parelheiros	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão do Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Matos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Dr Caetano Virgilio Netto Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Dr. Lauro Ribas Braga Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Setor II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro 21 de Junho Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria Jurídica
9406	DAI-05	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Equipe II	Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
9626	DAI-05	Livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de curso de Manutenção ou experiência mínima de 5 anos na área.	Encarregado de Equipe II	Assessoria de Gestão Participativa, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
9668	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Assessoria de Avaliação e Monitoramento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
11865	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
331	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9393	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9445	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9462	DAI-05	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9468	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9471	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9520	DAI-05	Livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de Curso de Telecomunicações ou prova de experiência mínima de 5 anos na área. Decreto 57.857/2017 e Lei 16974/2018	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9600	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9631	DAI-05	Livre provimento dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9525	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergencia, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9576	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Regulação do Sus, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9623	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9679	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergencia, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

9745	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9531	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
367	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
383	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9405	DAI-05	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9501	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9577	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9583	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9587	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9599	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9669	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
11867	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto 58548/18.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9452	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9301	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9310	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9314	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9541	DAI-05	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9586	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9632	DAI-05	Livre provimento dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9664	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9678	DAI-05	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
12707	DAI-05	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Atendimento Dra. Glória Rodrigues Santos Bonfim, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Atendimento Atualpa Girão Rabelo, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Socorro Julio Tupy, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria Jurídica
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Divisão de Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Mattos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Divisão de Pronto Socorro Vila Maria Baixa	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Divisão de Pronto Socorro 21 de Junho	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Mario Degni da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria Jurídica

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Setor Administrativo, da Divisão de Pronto Atendimento São Mateus II, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio (Vila Nhocunê)	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Divisão de Pronto Socorro Dr. Lauro Ribas Braga	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-05	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9389	DAI-02	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9648	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9660	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9730	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9451	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Departamento de Gestão do Trabalho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9518	DAI-02	Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9646	DAI-02	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9684	DAI-02	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenação de Serviço de Atendimento Movel de Urgência, do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Regulação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9391	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9392	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9527	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9733	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
11863	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Finanças e Orçamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9492	DAI-02	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9499	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Centro da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9556	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9609	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9731	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
9390	DAI-02	Livre provimento em comissão. Decreto 58548/18.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
9309	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9383	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9491	DAI-02	Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento pelo Secretário dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

9537	DAI-02	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9540	DAI-02	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9732	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria de Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
9616	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9650	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9654	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

9657	DAI-02	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Serviços Gerais	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9692	DAI-02	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Hospital Mun Maternidade Escola Dr Mário Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento pelo Secretário, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe I	Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Tide Setubal da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe I	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

9490	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
9510	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
9579	DAI-02	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Auxiliar de Gabinete	Assessoria de Gestão Participativa, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	Auxiliar de Gabinete	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	Auxiliar de Gabinete	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria de Administração e Suprimentos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida experiência na área de atuação	Assessor Administrativo	Gabinete do Secretário
	DAI-02	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	Auxiliar de Gabinete	Autarquia Hospitalar Municipal Regional CentroOeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Administrativo	Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires Rocha da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
9344	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário

Anexo II integrante do Decreto nº59.685, de 13 de agosto de 2020

Cargos em comissão transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão

Vaga	Ref./ Símbolo	Situação Atual do Cargo			Situação Nova do Cargo		
		Requisitos de provimento	Denominação	Lotação	Requisitos de provimento	Denominação	Lotação
	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Chefe de Gabinete	Autarquia Hospitalar Municipal	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9605	DAS-12	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos titulares da carreira de Procurador do Município	Assessor Técnico II	Coordenadoria Jurídica - COJUR, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor Técnico II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9277	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9280	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas II Penha - Dr Wilson Ferreira do Valle, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9281	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Peri, da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9291	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia, com Graduação em Saúde Pública	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9304	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, na disciplina de Engenharia, com Graduação em Saúde Pública	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9424	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais, portadores de diploma de médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9425	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor II	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
9430	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde - Médico, com título da respectiva especialidade	Assessor II	Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão

9432	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de Fonoaudiologia	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9435	DAS-10	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargos Analista de Saúde, na disciplina de Educador de Saúde Pública	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9437	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia	Assessor II	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9438	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito, entre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem	Assessor II	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9439	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos Analista de Saúde, na disciplina de Farmácia	Assessor II	Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9503	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior com especialização em Saúde Pública, reconhecidos pelos respectivos conselhos regionais, ou portadores de diploma de nível superior na área de Educação em Saúde Pública	Coordenador	Escola Técnica do Sistema Único de Saúde São Paulo / ETESUS-SP, do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9504	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 3 anos na área de Seleção de Pessoal	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9528	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com Curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e Curso de Chefia	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9675	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 2 anos na área de Recursos Humanos	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9685	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da respectiva especialidade	Assessor II	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9708	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 5 anos na área e Curso de Chefia	Chefe de Seção Técnica	Seção de Administração Hospitalar, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

9717	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico com Curso de Administração Hospitalar e de Chefia	Chefe de Seção Técnica	Serviço de Ambulatório das Especialidades da Unidade de Atendimento Ambulatorial, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9726	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Chefe de Seção Técnica	Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia, da Unidade de Apoio Técnico e Auxiliar, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9727	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Saúde-Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Chefe de Seção Técnica	Serviço de Patologia Clínica, da Unidade de Apoio Técnico e Auxiliar, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9737	DAS-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis	Coordenador	Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9796	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9807	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Assistência Médica Ambulatorial/ Unidade Básica de Saúde Agua Rasa, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9817	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Assistência Médica Ambulatorial/Unidade Básica de Saúde Pari, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

9827	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Comendador José Gonzales, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9851	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Demandas Judiciais em Saúde, da Coordenadoria Jurídica - COJUR, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9859	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Demandas Judiciais em Saúde, da Coordenadoria Jurídica - COJUR, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9865	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Aurélio Mellone, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9872	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Belenzinho - Marcus Wolosker, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9876	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9882	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9886	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9889	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

9915	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr. Emílio Santiago de Oliveira, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9918	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9928	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9991	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10002	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10014	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10020	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10027	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Bras - Dr. Manoel Saldiva Neto, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10074	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

10093	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10098	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10100	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro - Francisco Antonio Cesaroni, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10103	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10122	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção a Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcelos, da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10126	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10130	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10131	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10137	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

10140	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10156	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10165	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10176	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10198	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim das Camélias, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10221	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10227	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10239	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10243	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

10246	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10257	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Parque Ecológico Chico Mendes, da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10258	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Convivência e Cooperativa Parque Santa Amélia, da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10262	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Assistência Médica Ambulatorial/Unidade Básica de Saúde Massagista Mário Américo, da Supervisão Técnica de Saúde Csa Verde/Cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10309	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Colorado Dr José Pires, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10317	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Roseli, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10326	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê II, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10330	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

10374	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Jaqueline, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10390	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim Vera Cruz, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10394	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Anastácio, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10406	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Romana, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10433	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Butantã "Dr. Samuel Braisler Pessoa", da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10448	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10451	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Vila Borges, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10472	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado em Reabilitação Sé (Santa Cecília), da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão
10522	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão

10542	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10545	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10551	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10577	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Domiciliar/ Assistência Domiciliar Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10639	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10647	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10649	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas com da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Sérgio Chaddad, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10652	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10698	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador	Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

10705	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenação de Regulação do SUS, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10729	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Serviço de Atendimento Domiciliar/Assistência Domiciliar M' Boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10749	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Jardim São Norberto, da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10752	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10756	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Núcleo Integrado de Reabilitação Parelheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10795	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10801	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Assistência Médica Ambulatorial/Unidade Básica de Saúde Wamberto Dias da Costa, da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10826	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10829	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Centro Especializado em Reabilitação II Tucuruvi, da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

10833	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10879	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10888	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10897	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Unidade Básica de Saúde Silmarya Rejane M de Souza, da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do O/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10909	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10964	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional de Saúde	Coordenador Unidade de Saúde	Assistência Médica Ambulatorial/Unidade Básica de Saúde Parque Anhanguera, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10982	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10984	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10986	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores públicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente, dentre as profissões reconhecidas como da Saúde pelo Conselho Nacional da Saúde	Assessor II	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade (Radiologia)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade (Anestesia)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico, com título da especialidade e curso de Chefia	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade (Radiologia)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico com título da especialidade (Anestesia)	Coordenador	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9311	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9385	DAS-9	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9388	DAS-9	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Departamento de Atenção Hospitalar, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9409	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem	Assessor I	Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9414	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, entre integrantes da carreira de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia	Assessor I	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

9557	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9558	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9590	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9598	DAS-9	Livre provimento em comissão entre integrantes da carreira de Analista de Saúde-Médico	Assessor I	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9612	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9617	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9625	DAS-9	Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9628	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública	Assessor I	Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9645	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia	Assessor I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
9686	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Enfermagem	Assessor I	Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais integrantes de carreiras de nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
10482	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
--	-------	---	-------------------------------	--	---	------------	---

Anexo III integrante do Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020

Cargos em comissão extintos

Vaga	Ref./ Símbolo	Situação Atual do Cargo		
		Requisitos de provimento	Denominação	Lotação
3463	DAI-7	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde
9446	DAI-7	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
9496	DAI-7	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Departamento de Atenção Básica, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde
9561	DAI-7	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde
9570	DAI-7	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde
9607	DAI-7	Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde
9619	DAI-7	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde
9750	DAI-7	Livre provimento, entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, da Secretaria Municipal da Saúde
9455	DAI-6	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar	Chefe de Equipe I	Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte
9300	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Suporte Técnico	Encarregado de Equipe II	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde
9303	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP, da Secretaria Municipal da Saúde
9316	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria Jurídica - COJUR, da Secretaria Municipal da Saúde

9407	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde
9411	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde
9412	DAI-5	Livre provimento em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde
9464	DAI-5	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
9497	DAI-5	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde
9553	DAI-5	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde
9597	DAI-5	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
9606	DAI-5	Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
9613	DAI-5	Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde
9624	DAI-5	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, da Secretaria Municipal da Saúde
9680	DAI-5	Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação	Encarregado de Equipe II	Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde
9681	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo, do Departamento de Apoio à Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS, da Secretaria Municipal da Saúde

9711	DAI-5	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Setor II	Setor de Internação, da Seção de Prontuário Padrão, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde
9712	DAI-5	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Setor II	Setor de Arquivo, da Seção de Prontuário Padrão, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde
	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio (Vila Nhocuné)
	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de ensino médio	Encarregado de Equipe II	Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste
9595	DAI-2	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
9627	DAI-2	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal da Saúde
9649	DAI-2	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde
9656	DAI-2	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
9661	DAI-2	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
9743	DAI-2	Livre provimento em comissão dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, da Secretaria Municipal da Saúde
	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte

Anexo IV integrante do Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020

Cargos em comissão transferidos para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM

Vaga	Ref./ Símbolo	Situação Atual do Cargo			Situação Nova do Cargo		
		Requisitos de provimento	Denominação	Lotação	Requisitos de provimento	Denominação	Lotação
	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Internação Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Enfermeiro	Encarregado de Equipe Técnica	Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior	Assessor I	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo